



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

**Seção I**  
**Gabinete da Prefeita**  
Patric Rafael Ribeiro Teixeira  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 15.592, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

P. 124.583/2.020 Altera o Decreto Municipal nº 15.066, de 29 de outubro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Contribuintes para o biênio de 2021-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.066, de 29 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

#### I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

##### TITULARES:

(...)

3. ANDRÉIA IZABEL GUARNETTI BOMBONATTI –  
Procuradora Jurídica Municipal – Conselheira” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de setembro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ATOS DO GABINETE

### ATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.757/2.020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 382/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2.020

A Prefeita Municipal de Bauru, SUÉLLEN SILVA ROSIM, no uso de suas atribuições legais, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos seletivos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO, o parecer de fls. 1.200/1.025, dos autos do Processo Administrativo nº 112.757/2.020;

#### DECIDE

ANULAR parcialmente os atos relativos ao certame licitatório conduzido por meio do Edital de Licitação nº 382/2.020 – Pregão Eletrônico nº 183/2.020, reconhecendo e decretando a invalidação dos atos praticados em relação ao item 03 do Lote 01.

DETERMINAR, a remessa dos autos ao Departamento de Comunicação e Documentação do Município, para a publicação da presente decisão em Diário Oficial, a fim de possibilitar aos interessados o exercício da faculdade prevista no art. 109, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

DETERMINAR, que na hipótese de transcurso *in albis* do prazo recursal, haja a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, para adoção das providências necessárias à abertura de novo certame licitatório, acaso remanesça o interesse público na aquisição do objeto.

Bauru, 14 de setembro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATOS

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.710/20 - PROCESSO Nº 103.098/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP – OBJETO:** As partes resolvem alterar os itens 1.1, 2.1, 2.6, 2.7, 2.16, 2.18, 3.1, 7.1 e 7.2 do contrato, para o fim de que os serviços possam ser prestados também para a Secretaria das Administrações Regionais, para alteração de gestores e fiscais: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 103.098/19, a prestação de serviço de manutenção e conservação as áreas verdes, áreas livres e passeios públicos das unidades escolares e prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais da Educação, da Saúde e das Administrações Regionais do Município de Bauru, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços, incluindo a remoção dos resíduos resultantes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital nº 483/19.” “2.1. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial de Bauru a Secretaria interessada emitirá a ordem de serviço para início dos serviços.” “2.6. Os serviços serão realizados nas Unidades Escolares e demais locais indicados pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal das Administrações Regionais, através do uso de mão de obra humana ou trator e mini carregadeira, utilizando as ferramentas necessárias para a melhor execução dos trabalhos.” “2.7. Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal das Administrações Regionais poderá requerer à CONTRATADA o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.” “2.16. A Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal das Administrações Regionais ficará responsável por estabelecer plano de trabalho para execução dos serviços de Capinação e Roçada e Poda que serão definidos seguindo a logística da divisão dos setores destacados no Anexo II.” “2.18. O horário estabelecido no plano de trabalho sugerido pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal das Administrações Regionais deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas.” “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância total de R\$ 2.592.442,81 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.” “7.1. O CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR do contrato a Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria da Saúde e a Secretaria das Administrações Regionais, que terão a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento do contrato.” “7.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestor(a) e Fiscal do contrato, os seguintes servidores: Sr. Valter de Souza, da Secretaria Municipal da Educação; Sr. Décio de Sousa Júnior, da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Flávio da Silva, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.” - ASSINATURA: 05/05/21.

## OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

## Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes

Corregedor Geral

**PORTARIA 118/21-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constituiu a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubada, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 145.497/2021.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Everson Demarchi  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

**Secretaria Municipal de Administração:** [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM):** [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**Pesquisa de Atendimento:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**Ouvidoria:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – Perguntas Mais Frequentes:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir 14/09/2021, portaria nº 1475/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor(a) **EDENIZI DOS SANTOS ALVES**, RG nº 25.159.535-3, matrícula nº 34813, do cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme Processo nº 140.954/2021.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 14/09/2021, portaria nº 1476/2021, transfere o(a) servidor(a) **BENEDITO DA CRUZ MIRANDA** matrícula nº 28342, RG nº 20.926.561-9, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme processo nº 140.894/2021.

**CESSÃO:** Portaria nº 1477/2021, concede a cessão do servidor **JAYME LUZIA FILHO**, matrícula nº 17351, RG nº 17.187.537-0, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, para prestar serviços junto a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 21/09/2021 a 31/12/2021, conforme Processo nº 144.223/2021.

**LICENÇA SEM VENCIMENTO:** A partir de 24/09/2021, portaria nº 1478/2021, concede licença sem vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor(a) **CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR**, portador(a) do RG nº 29651883-9, matrícula nº 33131, cargo efetivo Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação - Programador de Sistemas de Informação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, conforme processo nº 133.012/2021.

**REINTEGRAÇÃO:** A partir de 27/09/2021, portaria nº 1480/2021, reintegra o servidor **MARCIO CARACA BARBOSA**, matrícula nº 22708, RG nº 26.190.986-1, ao cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme processo nº 46573/2017.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3460, a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo, classificados no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias “Pandemia da COVID-19” - Edital 01/2021**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CLASS.	NOME	RG	CPF	MOTIVO
69º	PAULO SERGIO SIMONELLI	85XXXX6X	038.XXX.XXX-82	NÃO ATENDEU ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
1785º	GILBERTO RICARDO MANHANINI JUNIOR	46XXXXX57	365.XXX.XXX-30	NÃO ATENDEU ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
82º	JOSE LEMES DE ANDRADE	15XXXX02	045.XXX.XXX-31	NÃO ATENDEU ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
118º	LEONILDA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	16XXXXX34	078.XXX.XXX-58	NÃO ATENDEU ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
124º	MARLENE DE ALMEIDA RIGUI	16XXXXX20	137.XXX.XXX-06	INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA
202º	MIRIAN SILVA DE ARAUJO	20XXXXX91	120.XXX.XXX-23	INSCRIÇÃO GEROU CLASSIFICAÇÃO EM DUPLICIDADE

### CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** no Diário Oficial de Bauru nº 3460, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias “Pandemia da COVID-19” - Edital 01/2021** para atuar na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias.

**Obs:** Estas contratações estão fundamentadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1991, que regulamenta a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Os(As) candidatos(as) convocados(as) terão 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte desta publicação, portanto até 29/09/2021, para apresentar prova documental dos dados cadastrais em relação a sua idade e o número de filhos informados no ato da inscrição. Esses documentos deverão ser enviados DIGITALIZADOS coloridos e não ultrapassando 4 MB (quatro megabytes) para o e-mail: [processoseletivo@bauru.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@bauru.sp.gov.br). Somente após a comprovação receberão orientações referente a realização de exames e perícia médica, e documentos que deverão ser enviados ao RH, não havendo a comprovação no prazo estipulado será considerado desistência tácita.**

CLASS	NOME	RG	CPF	OBS.
222º	MARIA MADALENA DANTAS	18XXXXX02	096.XXX.XXX-11	NA VAGA DO 69º
223º	TERESA CRISTINA ALVES	18XXXXX2X	391.XXX.XXX-00	NA VAGA DO 1785º
224º	MARIA MARTA RAMOS FERREIRA	20XXXXX15	130.XXX.XXX-33	NA VAGA DO 82º
225º	RENATA CASSIA GALVES	27XXXXX29	180.XXX.XXX-86	NA VAGA DO 118º
226º	FABIO ANGELINO DE SOUZA	18XXXXX48	137.XXX.XXX-47	NA VAGA DO 124º
227º	ROSIMARA APARECIDA VAINÉ DE OLIVEIRA	19XXXXX98	132.XXX.XXX-32	NA VAGA DO 202º
228º	EDNA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	20XXXXX45	068.XXX.XXX-00	-
229º	MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS	20XXXXX03	120.XXX.XXX-19	-
230º	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS BELIZOTEBELIZOTE	21XXXXX634	093.XXX.XXX-02	-
231º	JOSE APARECIDO FERNANDES	20XXXXX2X	126.XXX.XXX-70	-
232º	ELIZABETE BENTO SOUSA	50XXXXX35	087.XXX.XXX-81	-
233º	JOEL ESTARQUE	-	071.XXX.XXX-98	-
234º	MARCO ANTONIO CORREA	19XXXXX31	120.XXX.XXX-36	-
235º	CLEBER ARAUJO	13XXXXX02	061.XXX.XXX-39	-
236º	EDSON MARCIANO	18XXXXX47	096.XXX.XXX-95	-
237º	NICODEMO BORGES DE MORAIS	20XXXXX96	071.XXX.XXX-80	-

Os(as) convocados(as) deverão seguir as orientações dadas, e em casos de dúvidas e/ou não recebimento do e-mail, entrar em contato através dos seguintes telefones (14) 3235-1207 / 3235-1081, *WhatsApp* (14) 3235-1207 ou por e-mail [processoseletivo@bauru.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@bauru.sp.gov.br), dentro do prazo.

#### APOSTILA À PORTARIA N.º 1429/2021

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** da Sra. **MARIA CAROLINE DE BERTOLI E ROCIA GARCIA - SMA** nomeada para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado Médico Temporário, Enfermeiro Temporário, Técnico de Farmácia Temporário e Técnico de Enfermagem Temporário regulado pelo Edital n.º 02/2021 pela Sra. **ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO - SMA** Graduada em Pedagogia – Anhanguera.

Registre-se e cumpra-se.

Bauru/SP, 25 de Setembro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
Prefeita Municipal

#### CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 16/09/2021 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO (Edital 01/2021)**. Bauru, 16 de Setembro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

#### APOSTILA À PORTARIA N.º 806/2021

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** da Sra. **ANDRESSA PELISSARI ZAMBOLIN SABINO - SMS** nomeada para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO – CLÍNICO**, regulado pelo Edital n.º 05/2021 pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA - SMS** Graduado em Tecnólogo em RH – USC.

Registre-se e cumpra-se.

Bauru/SP, 25 de Setembro de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
Prefeita Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO - EDITAL 05/2021

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 05/2021, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM 26/09/2021 (DOMINGO), no **Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS**, localizado na **Rua Inconfidência, n.º 2-28 - Centro - Bauru/ SP**.

2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., **NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO**.

4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova e entrega de títulos, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1. É **obrigatório o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel** (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%).

4.3. O candidato deverá cumprir as regras de distanciamento social.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver usando máscara facial e munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. O candidato deverá exibir seu documento esticando o braço, ficando no mínimo a um metro de distância do fiscal. Se o mesmo tiver dúvidas na identificação, ele poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato deverá recolocá-la imediatamente.

6.2. Na fila para entrada na sala de prova, os candidatos deverão manter distância mínima de um metro e meio e evitar contato com outras pessoas.

6.3. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

#### PROVA OBJETIVA

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).

23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

24. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

25. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

26. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

27.1. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

28. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

30.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

31. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

32. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

33. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

34. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 05/2021**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

36. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37.1. O acompanhante deverá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

38. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

39. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

40. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

#### ENTREGA DE TÍTULOS

41. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues (caso possuam) **no dia 26/09/2021 antes do início da Prova Objetiva**.

42. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.

43. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos (caso possuam), porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

44. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

45. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.

46. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º **806/2021**.

47. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.

48. O Formulário deverá ser assinado pelo candidato e pelo responsável pela recepção dos Títulos.

49. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas em Cartório.

50. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

51. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

52. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

53. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no **item 41** desta convocação.

54. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no **capítulo VIII** do Edital n.º 05/2021 e também especificados no quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, <b>em qualquer área médica</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, <b>em qualquer área médica</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização/ Título de Especialista/ Residência/ Aprimoramento</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula ou Título de Especialista <b>em qualquer área médica</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

55. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

56. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

57. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

58. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

59. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva e entrega de títulos (**16/09/2021**), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

26/09/2021 (DOMINGO) às 09h	
SALA 03	
INSCRIÇÃO	NOME
0035800017	ABRAHAO BALDINO
0035800011	AFFONSO LUIS CASSANDRE
0035800044	ALINE GABRIELLI BATTILANI AGUSTINI
0035800050	ALOMA DA FONSECA SANDRIN
0035800058	AMANDA MARECA
0035800040	ANA CAROLINA DA SILVA
0035800006	ANA CAROLINE CAMARGO DA SILVA
0035800020	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA
0035800026	BEATRIZ NAVARRO SANCHES
0035800056	BEATRIZ TREVISE HERRERA
0035800043	BRUYERE PINTO RODRIGUES
0035800047	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO
0035800007	DAMARIS TAVANTE
0035800030	DANIEL CAMARGO
0035800022	DANIEL DE BRITTO CORTELA

SALA 04	
INSCRIÇÃO	NOME
0035800002	DANIEL SEIJI KAWAI
0035800037	DANIELA ALARCON MONTEIRO FERNANDES
0035800016	DANIELA VELASCO CALDERON
0035800008	DENISE CRISTINA BARRIONUEVO LOPES
0035800015	EDSON KENZO MIZUSHIMA
0035800025	FABIANA VILLELA CORTE
0035800013	FERNANDA MARTINS MEDINA GARCIA
0035800021	FLAVIO ELI JAOUICH MASCARI
0035800023	GABRIEL SOARES LOPES
0035800057	GESSÉ MORAES DE ARAUJO FILHO
0035800033	HEITOR AUGUSTO GARCIA
0035800028	JOAO ALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA
0035800018	JOAO CAMPAGNUCCI NETO
0035800010	JOSE MOYSES AUADA NETO
0035800001	JULIANO GARCIA GIATTI

SALA 07	
INSCRIÇÃO	NOME
0035800031	JURANDIR LUIS CATALDO
0035800024	LILSON LONG DE OLIVEIRA
0035800032	LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIÃO
0035800027	MAIRA FERREIRA DE BORBA ALVES
0035800042	MARIANA BARBOSA ARAUJO
0035800009	MARIANA COELHO NASCIMENTO
0035800054	MATHEUS TOSI TEIXEIRA
0035800019	NATALIA GNUTZMANN FERREIRA
0035800046	PATRICIA VIEIRA SANTA ANNA
0035800038	PAULO ADOLFO LUCHETA
0035800051	PAULO PEPULIM BASTOS
0035800029	RENATA SANTOS MEDEIROS
0035800005	ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
0035800035	ROGERIO ALVES PEREIRA
0035800049	SIMONE MARINHO OLIVEIRA
0035800004	TAISA CALVAITIS SANTANA
0035800052	TANIA REGINA MARONO
0035800045	VINICIUS PACHECO LEME
0035800034	VIVIANE DEBS GUIZINE
0035800036	WAGNER LUIZ BARBI GUIOMAR DA SILVA

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

A Comissão

**CONVOCAÇÃO/NOMEACÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1479/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3460** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA CARDIA**, portador(a) do RG n.º **55XXXX10** e CPF n.º **620.XXX.XXX-15**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO**, Edital n.º **01/2021** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto n.º 15.555/2021, art. 2º - incisos I, II e III. Ligar em 27/09/2021 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Joyce Gimenes Brandao Popolo, cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico do Trabalho, matrícula 34.035, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de Abril de 2021, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVFC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL 05/2021

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso** para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para a realização da **PROVA ESCRITA**, nos termos do Edital 05/2021, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 03/10/2021 (DOMINGO)**, no **Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS, localizado na Rua Inconfidência, n.º 2-28 - Centro - Bauru/ SP.**
2. **A PROVA ESCRITA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.**
3. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTOS A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da **prova escrita**, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1. **É obrigatório o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel** (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.
- 4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%).
- 4.3. O candidato deverá cumprir as regras de distanciamento social.
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver usando máscara facial e munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
- 6.1. O candidato deverá exibir seu documento esticando o braço, ficando no mínimo a um metro de distância do fiscal. Se o mesmo tiver dúvidas na identificação, ele poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato deverá recolocá-la imediatamente.
- 6.2. Na fila para entrada na sala de prova, os candidatos deverão manter distância mínima de um metro e meio e evitar contato com outras pessoas.
- 6.3. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Escrita, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação.
- 12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 12.3. Após o início da Prova Escrita não será permitido o rompimento do lacre.
- 12.4. O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
14. Iniciada a Prova Escrita, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Escrita e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do certame.
- 19.1. A Prova Escrita será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
  - 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
  - 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
  - 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
25. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
26. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 27.1. Durante a realização de qualquer prova deste **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao certame. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
28. É reservado à Coordenação do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do certame.
29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Escrita.

**30.1.** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**31.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

**32.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

**33.** Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**34.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**.

**35.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 05/2021**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até o dia **01 (um) de outubro de 2021**.

**36.** A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

**37.** O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

**37.1.** O acompanhante deverá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

**38.** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

**39.** O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**40.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

**41.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da Prova Escrita (14/09/2021), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**03/10/2021 (DOMINGO) às 09h**

**SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0036600065	ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
0036600064	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
0036600059	ADRIANA CRISTINA LENHARO
0036600105	ALESSANDRA CARLA CHIES CAMILO
0036600032	ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS
0036600207	ALINE BALDO BERNARDINO
0036600103	ALINE CHAVES
0036600199	ALINE DALLAQUA
0036600039	ALINE DINIZ OLIVEIRA BODO
0036600180	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS GILIO TI
0036600020	ANA CARLA BOCONCELO
0036600174	ANA CAROLINA BOTOCE
0036600204	ANA CLAUDIA CHIMENES
0036600111	ANA CRISTINA ALMEIDA SODRE
0036600080	ANA KÁTIA BRASIL CASTOR MODOLO

**SALA 04**

INSCRIÇÃO	NOME
0036600010	ANA PAULA ESCUDERO INACIO
0036600128	ANA PAULA JUNQUEIRA DA SILVA
0036600131	ANA PAULA PRADO
0036600152	ANDREA GUERRA MIRANDA NASCIMENTO
0036600069	ANDREA JURADO DE CARVALHO SILVA
0036600161	ANDRÉIA ZANCONATO CARNEIRO
0036600014	ANDREZA CRISTINA MORAIS DE FREITAS
0036600089	ANDREZA GABRIELA CAMPOS GUIMARAES
0036600194	ANGELA NUNES DA SILVA MELO
0036600151	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0036600052	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS
0036600139	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
0036600176	BIANCA MARINI MOMESSO
0036600198	BRUNA MENEGUELA GONÇALVES PINELLI
0036600015	BRUNA SILVEIRA

**SALA 07**

INSCRIÇÃO	NOME
0036600076	CAMILA APARECIDA GONÇALVES OTAVIANO
0036600149	CAMILA MAYARA DA SILVA
0036600203	CAROLINA BIONDO DA SILVA
0036600024	CAROLINE LOPES
0036600120	CLAUDETE SILVA NOVAES
0036600038	CLAUDIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA
0036600094	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES
0036600146	CLAUDILAINE PEREIRA DE LIMA FERES
0036600001	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
0036600154	CRISTIANE REGINA OLIVA
0036600158	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ
0036600163	CRISTIANE VIGO MOURA
0036600144	CRISTINA BIAZON KAMI MURA
0036600167	DAIANA ZOCCA VIDES
0036600083	DALILA JODAR DE BARROS GALHARDO
0036600070	DANIELA DE SOUZA RAMOS
0036600191	DANIELA FERRARI NOGUEIRA
0036600109	DANIELA RENATA SABANELI MIRANDA DE OLIVEIRA
0036600035	DANIELE SILVA GARCIA RODRIGO
0036600112	DANIELLY ALINE DIONIZIO PAINI

**SALA 11**

INSCRIÇÃO	NOME
0036600121	DARLI APARECIDA MACHUCA ROSSOTTI
0036600007	DAYANE FRANCO MENDES
0036600197	DÉBORA CORRÊA DE SIQUEIRA
0036600058	DEBORA REGINA FONTANEZZI
0036600096	DEBORAH MIRANDA ALVARES
0036600063	DENISE KALINE MUCCIO
0036600133	DUANY ALLANA ALBA
0036600097	EDILENE MALMONGE ARAUJO GONÇALVES
0036600134	ELAINE CARLOTA REZENTI ANDRADE
0036600054	ELAINE COSTA RUIZ
0036600165	ELAINE LOURENÇO CINTRA OLBERA
0036600051	ELAINE PIRES OZÓRIO
0036600127	ELEN SAMILE DA SILVA
0036600011	ELENICE CIRILO GOMES
0036600067	ELISETE DE FREITAS COSTA
0036600181	FABIANA BONACI BERNARDO FEITOZA
0036600186	FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS
0036600084	FABIANA SILVEIRA FERNANDES
0036600073	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA COSTA
0036600170	FERNANDA BUENO HORA PARODI
0036600135	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA

**SALA 12**

INSCRIÇÃO	NOME
0036600132	FERNANDA PASTORI FRANZÉ
0036600029	FLAVIA FERNANDA FREGATI
0036600040	FRANCEILMA BERNARDINO FERRE
0036600004	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI
0036600138	FRANCINE ROBERTA GONÇALVES
0036600122	FRANCINE TAIS FRANCISCO
0036600117	GERALDA VIANA DE CASTRO COELHO
0036600192	GILSSARA APARECIDA BRAITE
0036600033	GISELE ROSANE BARO
0036600189	ILZA RIBEIRO BEVILACQUA
0036600086	INGRID BELANGA CARDOSO
0036600137	IZABELLA GODIANO SIQUEIRA
0036600053	JACQUELINE PEREIRA TRAVASSOS
0036600110	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA
0036600090	JERUZA KARLA GARCIA GIATTI FRANCESCHETTI
0036600044	JÉSSICA FERNANDA LOPES
0036600045	JOANA MIGUEL DA SILVA
0036600153	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES
0036600188	JONETE DE SOUZA NASCIMENTO BERSI
0036600006	JOSE ROBERTO DALBETO MACHADO
0036600041	JOYCE DE OLIVEIRA SAMPIETRO
0036600159	JOYCE MARQUES TOZZI
0036600171	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA

SALA 13	
INSCRIÇÃO	NOME
0036600123	JULIANA BROSCO DE FREITAS
0036600150	JULIANA GODA FERRAZ
0036600107	JULIANA MERIELLE DOS SANTOS UNGARO
0036600075	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA
0036600119	JULIANE VIGO MOURA
0036600141	KARINA ANDRADE TERRABUIO
0036600072	KARINA LOCILHA COCATO
0036600175	KEILA MARA DE OLIVEIRA RAMOS
0036600106	KELLY CHAVES PERCHES MACHADO
0036600023	LAIANDRA POLITO PANCINI
0036600025	LARISSA FERNANDA DA SILVA CRUZ
0036600140	LARISSA OLIVEIRA
0036600018	LÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0036600091	LEONOR ALVES DA SILVA BISCALCHIN
0036600046	LETICIA DE CASTRO CORREA
0036600202	LETICIA DO NASCIMENTO
0036600156	LIDIA MARIA VIDALE PIMENTA NEVES
0036600187	LIGIA DELFINO MELENDES
0036600115	LIGIA MARIA RAMAZZINI REMAEH
0036600017	LILIAN ADRIANE CAMARGO GOULART
0036600206	LILIAN APARECIDA DOMINGOS DA SILVA
0036600108	LIVIA CONSANI SILVA
0036600074	LUCIANA FURLAN DOS SANTOS

SALA 14	
INSCRIÇÃO	NOME
0036600008	LUCIANA POLINI LOPEZ
0036600182	LUCIANE FERNANDA DOS SANTOS OSCAR
0036600173	LUCIBELE IARA MELLO MATTOS
0036600036	LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES
0036600104	LUCINETE DE FATIMA MARTINS TUDIÇAKI
0036600118	LUZIA MAGALI DA SILVA
0036600100	LUZINETE DE OLIVEIRA AUGUSTO XAVIER
0036600093	MAGNAURA FARIA DOS SANTOS PULIDO
0036600190	MARA CRISTINA PEREIRA
0036600078	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO
0036600034	MARIA APARECIDA LAURIS
0036600082	MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES
0036600060	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
0036600130	MARIA ELENA MANGIOLARDO MARIÑO
0036600021	MARIA ROSA MARTINS CAVALCANTI
0036600062	MARIA TEREZA GOMES
0036600095	MARIANA CRISTINA LOPES
0036600022	MARILZA RAMOS PEREIRA DA SILVA
0036600042	MARINA RODRIGUES FERNANDES SOUZA
0036600116	MARISA SACCON VIEIRA
0036600098	MARIZA RODRIGUES BORGES CARDOSO
0036600200	MARYELLEN DA CRUZ

SALA 15	
INSCRIÇÃO	NOME
0036600184	MAYRA ROBERTA MARCELINO PELEGRINI
0036600061	MICHELE FERNANDA LEITE
0036600160	MICHELE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA
0036600092	MICHELE KARINA DELAMANO DA SILVA
0036600026	MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI
0036600113	MILENA MIGUEL MARTINS
0036600019	MIRIAM REGINA DOS SANTOS DONATO
0036600114	MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO
0036600155	MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI
0036600085	NAIARA MARIA DE FARIAS JULIANI
0036600177	NATÁLIA FERREIRA VILAS BOAS GARCIA
0036600099	NATÁLIA KEIKO SILVA NORIMATSU
0036600013	NATHALIA DE SOUZA SILVA DALBETO
0036600162	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO
0036600081	NATHALIE JODAR DE BARROS SANTOS
0036600056	PATRICIA ALINE COTA GOMES SATO
0036600016	PATRICIA KELI FREDERICO ARLINDO
0036600002	PATRICIA TELES DE SOUZA CAMPOS

0036600164	POLIANA OLIVEIRA GUARNIERI
0036600066	PRISCILA ALVES DE SOUZA MEDEIROS
0036600145	RAQUEL MARTINS DE SIQUEIRA TONELLI
0036600168	REGIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS

SALA 16	
INSCRIÇÃO	NOME
0036600129	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
0036600201	REGILENI SHIMITH
0036600077	REGINA MIRANDA DA SILVA TORRES
0036600047	REJANE LEOZ BORRO
0036600185	RENATA BARBARESCO TELLES
0036600196	RENATA DALBEM JULIANI
0036600178	RENATA GOMES DE OLIVEIRA BAISAR
0036600124	ROBERTA DIAS DA CRUZ TAMASHIRO
0036600088	ROBERTA HERMOSO ANTUNES DE MOURA
0036600208	ROBERTA MORAIS LOSILLA DOS SANTOS
0036600193	ROCHELE ADRIANE SOARES
0036600148	RODRIGO UNIDA
0036600172	ROSANA NUNES ROCHA
0036600210	ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO
0036600087	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA
0036600205	ROSEMARY VERIDIANA CARDOZO PINTO
0036600028	ROSILEY VILELA TEZANI
0036600126	SALMA OLIVEIRA ATTUY SCALISE
0036600071	SANDRA CAMPOS LEME
0036600101	SHEILA TAVARES DA SILVA
0036600102	SHEILA TAVARES DA SILVA
0036600136	SILMARA CRISTINA NICOLINI
0036600125	SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA
0036600147	SILVANA APARECIDA DE SOUZA POLONIATO
0036600049	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ORO
0036600183	SILVIA GUIMARÃES PAES DE ALMEIDA
0036600068	SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER

SALA 17	
INSCRIÇÃO	NOME
0036600048	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO
0036600169	SIMONE CÁCERES ALVES DA SILVA
0036600037	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES
0036600012	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA
0036600005	SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES
0036600209	SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO
0036600043	SINTIA OTUKA ROSSI
0036600143	SUELLEN CORRA LUIZ CECILIO
0036600009	TAIS SCAVASSINI DOS SANTOS
0036600142	TÂMIREZ LEÃO DE OLIVEIRA SANTOS LEITE
0036600195	TAMIREZ LONGO
0036600166	TATIANE SUELLEN RODRIGUES
0036600055	VALDELICE DONIZETI GARCIA
0036600027	VANESSA DE OLIVEIRA NAVARRO
0036600079	VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO
0036600003	VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA
0036600031	VISLENE REGINA DE OLIVEIRA
0036600179	VIVIAN CAMILE DA SILVA
0036600157	VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA
0036600050	ZANETE INOCÊNCIA DE SOUZA SILVA
0036600030	ZIEIGRE BASTOS DEOLIVEIRA GONÇALVES

Bauru, 14 de Setembro de 2021.

A Comissão

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL****EGPM está de cara nova!**

Em abril de 2021, a Escola de Gestão Pública Municipal (EGPM) completou 10 anos de existência. Para comemorar repaginamos nossa identidade visual para nos comunicarmos melhor e nossa plataforma de ensino à distância está toda renovada e mais intuitiva para que nós servidores tenhamos a melhor aprendizagem.

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a intranet. Caso ainda não possua esse acesso você deverá entrar em contato com sua chefia imediata ou com o expediente de sua secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e *workshops* passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo esse prazo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

**ATENÇÃO!** Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

Fique atento e acompanhe as mudanças! Teremos novos cursos, novas atividades, além de muito conteúdo importante em nosso boletim semanal.

As **inscrições** dos cursos abaixo poderão ser realizadas no período de **10/09/2021** até **30/11/2021** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>. Lembrando que a partir do ato da inscrição, o servidor terá o prazo de 30 dias corridos para conclusão da atividade.

#### MINICURSO EAD - PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE EPIS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E RECOMENDAÇÕES CONTRA A COVID-19

**Ementa:** Nesse minicurso apresentaremos a importância da utilização correta dos EPIS, como realizar sua guarda, conservação e substituição. Procedimentos adequados de paramentação e desparamentação, incluindo as sequências para as higienizações preventivas no combate à COVID-19.

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrantes:**

**Ari Euclides Acosta**

Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera, Técnico em Edificações e Tecnologia Civil pela Fundação Educacional de Bauru, Formação Técnica em Segurança do Trabalho.

**Maercy Peron Ferreira**

Engenheiro Eletricista (Unesp), Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (Unesp), Especialização em Saúde do Trabalhador (Fiocruz), Licenciatura Plena em Física Unoeste) e Mestre em Engenharia de Produção (Uniar).

**Mario Sérgio Queixada Rodrigues**

Tecnólogo em Sistemas Biomédicos, Especialização Engenharia Clínica, Técnico em Segurança do Trabalho.

**Pedro Antonio**

Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera, Formação Técnica em Segurança do Trabalho pela ETEC Rodrigues de Abreu - Centro Paula Souza de Bauru.

**Kesia Maria de Oliveira**

Graduada em Enfermagem (Unisaesiano Lins), Especialista em UTI/ Urgência e Emergência (Passo 1), Técnica de Enfermagem (ETEC Profª Elyc M.M Aguiar – extensão Lins), Técnica de Enfermagem do Trabalho ( Unisaesiano Lins).

#### PALESTRA EAD - “MINDFULNESS: PRINCÍPIOS BÁSICOS E PRÁTICA”

**Ementa:** Introdução geral sobre o conceito de “*Mindfulness*” (atenção plena), bem como sobre a importância de sua prática para a promoção de saúde mental. Os participantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar técnicas simples para o desenvolvimento de uma postura diária mais consciente e focada.

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrante:**

**Ynaiê Soares**

Graduada em Psicologia pela UNESP-Bauru, Mestre em Serviço Social pela Mannheim University of Applied Sciences e Doutoranda em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela TU Dortmund University. Atuante no campo de desenvolvimento organizacional e pessoal, bem como na área de promoção de saúde em ambientes profissionais.

#### PALESTRA EAD - DIFERENÇAS ENTRE TRISTEZA E DEPRESSÃO E SEUS REFLEXOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

**Ementa:** A depressão provoca sentimentos de tristeza e/ou perda de interesse em atividades que em momentos anteriores traziam prazer. Pode levar a uma variedade de problemas emocionais e físicos e pode diminuir a capacidade de uma pessoa manter suas atividades normais no trabalho e em casa. Você conhece os sintomas? Quais tipos de depressão e formas de tratamento? Como lidar com esta doença quando ocorre em sua família ou em seu trabalho? Vamos pensar sobre este tema tão importante?

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrante:**

**Talita Salvalagio Martignani**

Graduada em Psicologia desde 2006. Formada pela UNIP. Título de Especialista em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Título de Especialista em Terapia de família e casal pela PUC-SP. Neuropsicóloga pelo HCSSP-USP. Pós-graduação em Práticas Colaborativas Dialógicas pelo Houston Galveston Institute Texas. Atuou como Psicóloga durante 8 anos (4C Bilingual Academy). Atualmente é Psicóloga Clínica e realiza Avaliação Neuropsicológica de crianças e adultos.

#### PALESTRA EAD: “COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO”

**Ementa:** A comunicação é uma peça central para uma organização dinâmica, eficiente e saudável para seus colaboradores. As relações interpessoais demandam muita habilidade comunicacional e para desenvolvê-la é necessário que se saiba utilizar bem as palavras, entender quem são os interlocutores e quais ações são necessárias para uma comunicação assertiva e de qualidade. Neste encontro é abordado os seguintes pontos: Conheça o poder das palavras; Utilize a linguagem para seu próprio poder; Programação neurolinguística em comunicação; Os sentidos mais utilizados: visual, auditivo e sinestésico. Saber sobre alguns mecanismos de uma boa forma de se expressar é potencialmente transformador no cotidiano organizacional.

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrante:**

**Michelle Godoy de Mattos**

A palestrante atua há 30 anos no mercado de trabalho na área comercial, executiva e acadêmica. É mestre em Comunicação Midiática, pós-graduada em metodologia do Ensino Superior, Didática do Ensino Superior e graduada em Publicidade e Propaganda, Filosofia, História e Pedagogia. Atualmente faz graduação de Administração.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

##### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao período de **AGOSTO de 2021**.

AGOSTO		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	6244	R\$ 2.977.075,70
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3	R\$ 1.400,85
ESTAGIARIOS	25	R\$ 7.190,96
MENORES APRENDIZES	108	R\$ 31.285,24
MUNICIPALIZADOS	24	R\$ 10.911,06
<b>TOTAL</b>	<b>6404</b>	<b>R\$ 2.955.715,18</b>

Bauru, 22 de setembro de 2021.

##### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal n.º 5.975/2.010, com alterações constantes na Lei 6.423/2.013, Decretos 15.259/2.021, 15.315/2.021, 15.398/2.021 e 15.503/2.021.

##### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24.163	62.940/2.021	06/01/2.021	DEFERIDO
25.497	67.250/2.021	26/04/2.021	DEFERIDO
27.534	67.345/2.021	26/04/2.021	DEFERIDO
27.990	97.199/2.021	05/10/2.020	DEFERIDO
29.398	61.048/2.021	13/04/2.021	DEFERIDO
30.086	67.067/2.021	14/08/2.020	DEFERIDO
30.094	63.966/2.021	24/07/2.020	DEFERIDO
30.267	55.572/2.021	08/12/2.020	DEFERIDO
30.295	58.272/2.021	23/02/2.021	DEFERIDO
30.426	66.617/2.021	23/04/2.021	DEFERIDO
30.477	46.734/2.021	01/11/2.020	DEFERIDO
30.566	63.215/2.021	16/05/2.021	DEFERIDO
33.141	54.934/2.021	13/04/2.021	DEFERIDO
33.229	19.395/2.021	20/01/2.021	DEFERIDO
33.238	52.842/2.021	04/02/2.021	DEFERIDO

##### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal n.º 5.975/2.010, com alterações constantes na Lei 6.423/2.013, Decretos 15.259/2.021, 15.315/2.021, 15.398/2.021 e 15.503/2.021.

##### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
29.637	71.197/2.020	07/06/2.020	DEFERIDO
29.755	62.710/2.020	28/05/2.020	DEFERIDO
29.925	63.341/2.020	05/06/2.020	DEFERIDO
29.998	64.469/2.020	05/06/2.020	DEFERIDO
30.034	66.908/2.020	30/06/2.020	DEFERIDO

Obs.: Nova Análise conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 15.503/2.021.

##### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2.010

##### PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2.013, nº 6692/2.015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

##### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
20.778	82.891/2.021	05/12/2.020
21.279	114.066/2.021	21/07/2.021
24.065	56.141/2.021	05/04/2.021
24.245	52.939/2.021	11/10/2.020



25.451	111.915/2.021	17/01/2.021
25.472	77.979/2.021	07/02/2.021
27.656	43.005/2.021	10/03/2.021
30.054	73.330/2.021	05/05/2.021
30.243	108.325/2.021	12/07/2.020
30.382	86.811/2.021	31/05/2.021
32.635	90.158/2.021	25/02/2.021
32.667	70.424/2.021	30/04/2.021
33.097	10.658/2.021	01/07/2.020
33.111	73.418/2.021	01/07/2.020
33.115	108.398/2.021	11/07/2.021
33.228	15.880/2.021	01/01/2.021
33.229	19.446/2.021	01/01/2.021
33.238	113.906/2.021	21/07/2.021
700.001	69.545/2.021	28/01/2.021

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA TÂNIA DE FÁTIMA GOZZO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.228.497/0001-86, COM ENDEREÇO NA RUA FREDIANO COLLI, Nº 169, SANTA AURILIANA, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.863/19 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS ARTS. 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, CULMINANDO COM A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO INADIMPLEMENTO, NO VALOR DE R\$ 36,55 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E, AINDA, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES, OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR SERÁ COBRADO JUDICIALMENTE.

BAURU, 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.158/17 - PROCESSO Nº 48.600/17 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ZÜRICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “6.1. Fica a CONVENIADA obrigada, no fornecimento de seus produtos e/ou serviços ao servidor, cientificá-lo de que enquanto houver a cessação de sua remuneração junto ao MUNICÍPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (em caso de aposentadoria e demais afastamentos em que cesse o pagamento do servidor, impossibilitando consignar as despesas em sua folha de pagamento pela Prefeitura), o mesmo deverá efetuar o pagamento das mensalidades diretamente à CONVENIADA.” 2. As partes resolvem alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA 7.1. O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 13 de setembro de 2.021 a 13 de setembro de 2.022, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.” - **ASSINATURA:** 31/08/21.

**Secretaria do Bem-Estar Social**

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo  
Secretária

RETIFICA

NOMEAÇÃO Nº 021/2021

Por este instrumento fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente **ODAIR BATISTA**, para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Casemiro de Abreu Neto, no período de sua licença Médica, por 04 dias, de 21/09/2021 à 24/09/2021.

Bauru, 23 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo  
Secretária Municipal do Bem Estar Social

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.434/21 - PROCESSO Nº 123.446/19 - (Sisdoc nº 130.496/21)- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.446/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletroeletrônicos: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UN. DE TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ, melhores descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.383,30 - **PROPONENTES:** 19 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 67/20 - **ASSINATURA:** 09/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda**

Charlles Rodrigo  
Secretário

**PORTARIA Nº 63/2021**

Charlles Rodrigo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda fazendo uso das suas atribuições legais, amparado no Artigo I da Lei 10068/2005, RESOLVE AUTORIZAR o(a) Servidor(a) acima especificado a dirigir a viatura da secretaria, quando do interesse do serviço público, por um período de 06 (seis) meses a partir desta data

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
30385	Vanessa Garcia	Agente Social

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 20 de setembro de 2021.

Charlles Rodrigo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**Secretaria da Educação**

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi  
Secretária

**ERRATA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEI Márcia de Almeida Bighetti convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 27/09/2021, às 9h por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo WhatsApp e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h15min. no mesmo modo e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEI Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bauru a comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será realizada na terça-feira dia 28/09/2021 às 10 horas, por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo Whatsapp e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos membros, convocamos em segunda chamada, às 10h30, no mesmo meio eletrônico e data.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

LEI Nº 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PQP**, do CERTAME 2019/2021, LOTES 01, que foram DEFERIDOS, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	AP DE	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	LOTE	OBS
14037	26/05/2021	84.593/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
15679	14/05/2021	78.448/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC. IV DA LEI 5999/2010
20916	31/03/2021	54.515/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
23352	12/05/2021	77.231/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
24552	19/04/2021	64.597/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
24634	14/04/2021	62.464/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
24639	05/07/2021	105.443/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
24646	29/03/2021	52.822/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
24653	25/06/2021	100.505/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
24790	11/05/2021	75.751/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010

24807	01/04/2021	54.990/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
24822	03/05/2021	71.332/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25015	24/05/2021	83.051/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25361	15/06/2021	94.269/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25478	29/04/2021	69.624/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC IV LEI N° 5999/2010.
25527	17/06/2021	96.057/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25530	17/05/2021	79.560/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
25578	12/07/2021	108.733/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25619	20/05/2021	81.368/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25724	26/07/2021	115.550/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25740	16/04/2021	65.086/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010
25795	14/07/2021	110.398/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
25820	06/04/2021	57.204/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC VI LEI 5999/2010
25822	30/04/2021	70.333/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
25826	17/06/2021	96.381/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25848	11/05/2021	76.030/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25855	05/07/2021	105.711/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25855	05/07/2021	105.711/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25884	25/05/2021	84.891/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25896	22/06/2021	98.260/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010.
26020	30/06/2021	102.683/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
26028	09/06/2021	91.051/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
26050	17/06/2021	96.072/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27485	07/06/2021	89.329/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27510	28/06/2021	101.048/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27799	14/07/2021	110.405/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27815	21/06/2021	97.945/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27853	07/06/2021	89.525/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27854	29/06/2021	102.092/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27854	29/06/2021	102.092/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27856	17/05/2021	79.542/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27864	17/06/2021	96.063/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
27923	08/06/2021	90.141/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010
27975	23/06/2021	99.077/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010.
28163	21/06/2021	97.917/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28185	11/03/2021	43.536/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 2° Dec. 15.470/2021.

28210	22/06/2021	98.598/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28288	27/04/2021	68.367/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28380	20/05/2021	81.708/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28385	11/03/2021	44.064/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28386	22/06/2021	98.212/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3° INC. I
28387	24/05/2021	82.743/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28389	12/03/2021	44.504/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28397	24/05/2021	82.816/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28400	23/06/2021	98.930/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28401	10/05/2021	75.589/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
28406	05/07/2021	105.074/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28408	19/07/2021	112.806/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28448	05/03/2021	40.283/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28459	12/05/2021	76.925/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28461	20/05/2021	81.699/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28467	22/06/2021	98.173/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28494	22/06/2021	98.531/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28500	14/04/2021	28.437/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28508	18/05/2021	79.879/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28607	23/06/2021	99.275/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28629	21/06/2021	97.384/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28684	12/07/2021	108.739/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28711	12/05/2021	76.765/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28713	24/05/2021	82.784/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28716	24/05/2021	82.791/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28742	31/05/2021	87092/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28772	27/04/2021	68.374/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28792	01/03/2021	148.135/2020	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3° INC. I
28805	23/06/2021	99.270/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28814	30/06/2021	102.720/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010 e art. 4° inc III Dec. 15.470/2021.
28839	24/06/2021	99.996/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI N° 5999/2010.

28918	04/05/2021	72.042/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
28979	23/06/2021	99.363/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29022	17/05/2021	79.665/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
29028	28/06/2021	101.012/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29043	15/07/2021	111.004/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29078	21/06/2021	97.811/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29080	29/06/2021	102.246/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010.
29087	28/06/2021	101.054/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29107	20/07/2021	113.223/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
29114	13/05/2021	78.041/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29165	19/05/2021	81.148/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29185	24/06/2021	99.576/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29212	24/05/2021	82.833/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29216	12/05/2021	77.032/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29221	14/04/2021	62.016/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29224	22/06/2021	98.168/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29234	17/03/2021	46.940/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29254	28/04/2021	68.695/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29429	28/06/2021	101.058/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29431	01/03/2021	148.075/2020	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3º INC. I
29462	19/07/2021	112.644/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29522	12/05/2021	77.003/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29530	22/06/2021	98.231/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
29538	21/06/2021	97.839/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29556	11/05/2021	75.728/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
29562	11/05/2021	76.426/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
29565	05/05/2021	73.282/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
29596	10/05/2021	75.132/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010.
29685	06/05/2021	73.807/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29690	26/05/2021	84.369/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC II LEI Nº 5999/2010
29716	30/04/2021	70.629/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
29896	28/05/2021	86.032/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29915	29/06/2021	101.750/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
29928	01/07/2021	103.281/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010

30013	04/05/2021	72.016/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010
30030	19/05/2021	81.207/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30061	19/05/2021	80.758/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30115	06/05/2021	73.469/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30116	05/03/2021	40.689/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30122	12/05/2021	76.768/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30126	06/07/2021	105.798/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30173	03/03/2021	38.908/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30181	23/06/2021	99.081/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30186	11/05/2021	76.518/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30188	24/05/2021	83.001/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010.
30310	23/06/2021	99.488/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30321	06/07/2021	105.719/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30405	22/06/2021	98.533/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30538	23/06/2021	99.472/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30540	19/05/2021	80.847/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30673	10/03/2021	43.275/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30701	29/06/2021	102.214/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30755	05/07/2021	105.429/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30771	26/04/2021	67.604/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
30774	11/05/2021	75.799/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30803	29/06/2021	101.723/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
30857	15/04/2021	63.735/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010.
31021	19/05/2021	81.250/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
31099	22/03/2021	48.986/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010
31105	01/03/2021	32.579/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3º INC. I
31137	13/05/2021	77.395/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
31167	13/07/2021	110.031/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
31226	10/05/2021	74.873/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010
31247	23/06/2021	99.267/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010

31250	01/03/2021	141.958/2020	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3º INC. I
32343	07/06/2021	89.253/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32426	05/05/2021	73.075/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
32436	07/07/2021	107.077/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32457	01/03/2021	111.185/2020	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3º INC. I
32569	01/03/2021	27.082/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32679	04/05/2021	71.887/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32693	28/05/2021	86.234/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32696	12/05/2021	76.640/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC II LEI Nº 5999/2010
32715	13/05/2021	77.820/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32741	24/05/2021	82.800/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
32766	30/06/2021	102.463/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010
32979	01/03/2021	135.251/2020	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 VIGENCIA DEC 15470/71 ART 3º INC. I
33002	28/06/2021	101.330/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
33052	21/06/2021	97.351/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33055	19/08/2021	128.814/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33058	29/06/2021	101.698/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C ART 19 INC III LEI Nº 5999/2010 e art. 4º inc III Dec. 15.470/2021.
33067	10/06/2021	92.349/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
33071	15/06/2021	94.273/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33217	03/03/2021	39.067/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33290	21/07/2021	114.148/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
33313	07/07/2021	106.958/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010
33323	21/06/2021	97.341/2021	DEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
LEI Nº 5999/2010**

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**, do **CERTAME 2019/2021, LOTE 01**, que foram **INDEFERIDOS**, para conhecimento dos interessados, LEMBRAMOS que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias, a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	LOTE	MOTIVAÇÃO
15099	86.007/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 07 , FORA DO PRAZO DECRETO -CERTAME 2019/2021 - ARTIGO 3º INC I DO DEC 15.470/2021.
15999	90.938/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03 E 06 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
16062	104.244/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 05,07- NÃO CORRELATO ART 19 INC III LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021. CERTIFICADOS FLS 06 E 09 NÃO REC PELO MEC ART 18 INC IV LEI 5999/2010 ART. 5º § DEC 15470/2021

17118	74.130/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
17126	71.271/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDO MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
20569	101.622/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 05 NÃO CORRELATO ART. 19 INC I LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC. 15470/2021
21496	110.727/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 06 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
21840	99.602/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO fls 02, NÃO RECONHECIDO MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
22633	70.558/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC. 15470/2021. CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO
22932	75.769/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CURSOS VOLTADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO CORRELATO FLS 04,05,06 E 07 ART. 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
23037	92.652/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 E 03-FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC.I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010. CERTIFICADO FLS 06 CORRELATO ART18 C/C 19 INC IV DA LEI 5999/2010.
23081	43.544/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
23225	87.029/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
23367	68.953/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03, 04, 05, 07 E 08 NÃO CORRELATO ART. 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
23967	84.787/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
24192	77.382/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 06 E 07 NÃO REC. MEC ART. 19 INC IV LEI 5999/2010 ART. 5º § 1º DEC 15470/2021
24656	101.303/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCICIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
24736	111.750/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS. 03 E 04 CURSO NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21 CERTIFICADO FLS. 05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
24786	75.611/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.06 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
24812	75.604/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO ART.19 INC III LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
24814	73.740/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 05 NÃO CORRELATO ART. 19 INC III LEI 5999/2021 ART. 3º INC I DEC. 15470/2021
25086	76.591/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03, 08, 10 E 11 NÃO REC MEC ART. 18 INC III LEI 5999/2010 - CERTIFICADOS FLS 04 E 05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 E ART. 3º INC I DEC 15470/2021
25097	87.448/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCICIO ART 18 LEI 5999/2010
25099	84.619/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.02, 06 E 08 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
25393	101.373/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03 E 06 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021

25445	91.359/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021 CERTIFICADO FLS 02 NÃO CONSTA DATA DE REALIZAÇÃO ART 5º INC III DEC 15470/2021
25521	145.380/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEVE AVALIAÇÕES FAVORÁVEIS EM 2019 E 2020 - ART 3º INC II DO DECRETO Nº 15.470/2021.
25524	82.797/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03 NÃO CORRELATO E NÃO INFORMA A DATA DE REALIZAÇÃO ART. 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021 E ART 5º INC III DEC 15470/2021
25595	71.382/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
25595	75.437/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
25596	99.467/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
25610	71.128/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.02, 04, 05 E 06 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
25618	82.788/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 e 06 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
25620	61.146/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS NºS 03 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 DA LEI 5999/2010 E ART 3º INC I C/C ART 4º INC III DO DECRETO 15.470/21.
25656	79.132/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 04 E 05 NÃO CORRELATO ART. 19 INC III LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC. 15470/2021
25773	79.972/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
25817	82.827/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
25822	70.315/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03, 04, 05 e 06 REAPRESENTADOS ( APRESENTADO ACESSO) ART 32 LEI 5999/2010 E ART 5º § 2º DEC 14.334/2019 REDACAO DADA PELO DEC 15.525/2021 ART 1º.
25842	86.503/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
27484	108.621/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCICIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
27597	105.440/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02E 03 E 10-FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
27865	38.986/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
27888	98.392/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 FORA DO PRAZO DO DECRETO 15.470/2021 - ART.3º INC. I E CURSOS FLS 03 E 05 NÃO CORRELATOS DEC 15.470/2021 ART. 3º INC I C/C ART 4º INC III E LEI 5999/2010 ART 19 INC III.
27910	102.708/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO CORRELATO ART 19 INC I DA LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
27939	72.968/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 2 NÃO REC. MEC ART.19 INC IV DA LEI 5999/2010
27969	105.715/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010

27985	69.146/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 02,03 E 04 NÃO CORRELATOS ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
28014	99.284/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I E 5º PARAGRAFO 1º DO DEC. 15470/21
28031	112.985/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
28142	112.691/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
28151	99.515/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS NÃO INFORMA AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS ART 5º INC III DO DEC 15470/2021
28159	79.113/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010
28163	97.917/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
28217	80.701/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CURSO NÃO CORRELATO ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
28242	113.071/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS NºS 03 NÃO REC MEC. ART 18 C/C 19 DA LEI 5999/2010 E ART 3º INC I C/C ART 4º INC III DO DECRETO 15.470/21. NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
28388	99.352/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
28393	102.681/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS fls 02, 03 e 04 NÃO RECONHECIDOS MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
28409	102.469/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03 E 04 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
28429	98.915/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021 E NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
28441	95.522/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDO MEC ( CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
28446	77.422/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 06 E 08 NÃO CORRELATO. ART. 19 INC IV LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
28497	105.816/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
28511	100.432/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.02,03 E 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
28554	98.072/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
28556	115.788/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
28559	105.691/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.02 E 03 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
28560	61.092/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
28819	80.768/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 02 E 05 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021

28865	38.875/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO ART. 19 INC III LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC. 15470/2021
28971	75.580/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
28973	72.144/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO APRESENTADO NÃO CORRELATO. ART. 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
28977	71.066/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29020	61.973/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
29025	99.066/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	(CURSO) CERTIFICADO NÃO INFORMA DATA - ART 5º INC III DEC 15.470/21
29052	75.508/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
29052	75.517/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.
29054	90.152/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03, 04 E 05 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
29091	76.667/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29119	102.213/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29126	29.234/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 07 NÃO CORRELATO ART 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/2021
29141	72.564/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO ART. 19 INC II DA LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DA LEI 15470/2021
29182	83.139/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDO MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
29241	72.654/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
29248	114.661/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
29256	62.229/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
29416	84.803/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO POSSUI DATA DE CURSO E ESTA ASSINADO PELA DIRETORA DA ESCOLA ART 18 LEI 5999/2010 ART 5º DEC 15470/2021
29422	107.392/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS NÃO INFORMA AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS ART 5º INC III DO DEC 15470/2021
29481	75.912/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29509	102.468/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29524	111.585/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
29545	88.437/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29602	91.411/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO DE CURSO NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
29698	114.077/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO REC PELO MEC ART 18 INC IV LEI 5999/2010 ART. 5º § DEC 15470/2021

29753	96.294/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
29792	102.149/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 04 E 06 NÃO REC MEC ART. 18 INC III LEI 5999/2010
29821	110.475/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
29911	99.387/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO RECONHECIDO PELO MEC (CURSO LIVRE) E NÃO INFORMA A DATA DE REALIZAÇÃO - ART 18 INC. III DA LEI 5999/2010 C/C ART 5º § 1º DO DECRETO 15470/2021 - ART 18 INC. I DA LEI 5999/2010 C/C ART III 5º INC III E CERTIFICADO FLS 04 NÃO RECONHECIDO PELO MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC. III DA LEI 5999/2010 C/C ART 5º § 1º DO DECRETO 15470/2021
29912	105.115/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART 2º DEC 15470/2021
29917	80.720/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO INFORMA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO ART. 18 INC I LEI 5999/2010 ART. 5º INC III DEC 15470/2021
29947	75.154/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO TEM A DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO ART. 5º INC III DEC 15470/2021
30013	72.030/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03,04,05,06,08 E 10- FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010. CERTIFICADOS FLS 07 E 09 FORA DO PRAZO DO DECRETO E NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART.18 INC. III DA LEI 5999/2010 C/C ART 5º § 1º DO DEC 15470/2021
30097	78.402/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART. 3º INC IV DEC 15470/2021
30120	81.102/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30163	98.526/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 02 E 03 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30164	87.171/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ART 18 LEI 5999/2010 ART. 3º INC IV DEC 15470/2021
30169	76.553/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30245	81.136/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30302	74.885/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
30434	59.812/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
30462	75.161/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO TEM A DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO ART. 5º INC III DEC 15470/2021
30467	102.206/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
30739	111.760/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03 E 05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
30750	75.606/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
30770	150.653/2020	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03 e 04 FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELO DECRETO CERT 2019/2021, ART 3º INC. I DO DEC 15.470/21 C/C ART 18 - INC I LEI 5999/2010.

30773	75.424/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CETIFICADOS FLS 05 E 06 NÃO REC MEC ART. 18 INC III LEI 5999/2010
30794	54.583/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 06 NÃO CORRELATO ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30794	54.583/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 06 NÃO CORRELATO ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
30910	38.580/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 05 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
30913	72.658/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC I LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
31128	81.242/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
31168	99.998/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
31170	97.966/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
31188	85.799/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03,05 E 07 NÃO CORRELATOS ART. 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021
31193	73.828/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 07 , FORA DO PRAZO DECRETO -CERTAME 2019/2021 - ARTIGO 3º INC I DO DEC 15.470/2021.
32004	71.328/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32023	101.605/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CRTIFICADOS FLS 03,04 E 05 NÃO FORAM AUTENTICADAS ART 18 LEI 5999/2010 C/C ART 5º § 2º DEC 15470/2021
32037	75.110/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02, NÃO RECONHECIDO MEC ( CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
32059	116.218/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.02 E 03 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
32137	60.253/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
32185	110.674/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS.03 E 04 NÃO RECONHECIDO PELO MEC ART 18 INC III LEI 5999/2010
32208	87.314/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32208	87.314/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 04 NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC II LEI 5999/2021 ART 3º INC I DEC 15470/2021
32358	100.958/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 e 04, REAPRESENTADOS ( APRESENTADO ACESSO) ART 32 LEI 5999/2010 E ART 5º § 2º DEC 14.334/2019 REDACAO DADA PELO DEC 15.525/2021 ART 1º.
32473	83.872/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03 E 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32501	83.743/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02, NÃO RECONHECIDO MEC ( CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
32538	27.976/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03 E 04 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32607	75.892/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 03 NÃO INFORMA A DATA DA REALIZAÇÃO ART 18 INC I LEI 5999/2010 ART 5º INC III DEC 15470/2021

32718	85.698/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	JUNTADA DECLARAÇÃO DE INFORMANDO CONCLUSAO DE DISCIPLINAS. NÃO CORRELATO FALTOU TITULO DE CONCLUSAO DO CURSO - ART 18 C/C 19 DA LEI 5999/2010 E ART 5º INC II DO DEC. 15.470/2021.
32772	117.390/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO DE CURSO NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC. 15470/21
32796	38.993/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 03, 04 E 05 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32806	84.433/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 04 E 05 NÃO RECONHECIDOS PELO MEC (CURSOS LIVRES) ART 18 INC III LEI 5999/2010 C/C ART 5º PARAGRAFO 1º DO DEC 15470/2021
32817	105.701/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CURSO NÃO CORRELATO ART. 18 C/C 19 INC IV LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021 e NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO ART 18 LEI 5999/2010 E ART 3º INC IV DO DEC 15.470/21
32916	111.510/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
32944	77.021/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 02, NÃO RECONHECIDO MEC ( CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
33030	76.579/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 04 E 05 , NÃO RECONHECIDOS MEC ( CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
33052	67.348/2020	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 02,03,04,05 E 07 REAPRESENTADOS (ACESSO 2018) ART 32 DA LEI 5999/2010
33054	70.482/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 05 - FORA DO PRAZO DO DECRETO - ART 3º INC. I DEC 15.470/2021 E CERTIFICADO FLS 07 REAPRESENTADO NO CONCURSO DE ACESSO - ART 32 DA LEI 5999/2010.
33059	71.988/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	TITULO FLS 02 REAPRESENTADO - (ACESSO 2020) - ART 32 DA LEI Nº 5999/2010
33118	75.831/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADOS FLS 06 A 13 NÃO CORRELATO - ART. 18 C/C 19 LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DEC 15470/2021
33201	43.184/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO RECONHECIDOS MEC (CURSO LIVRE) ART 18 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 5º § 1º DO DEC Nº 15470/2021.
33224	30.592/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CETIFICADO FLS 02 NÃO CORRELATO ART. 19 INC II DA LEI 5999/2010 ART. 3º INC I DA LEI 15470/2021
33234	86.595/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
33242	98.154/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 04, REAPRESENTADO ( APRESENTADO ACESSO) ART 32 LEI 5999/2010 E ART 5º § 2º DEC 14.334/2019 REDACAO DADA PELO DEC 15.525/2021 ART 1º.
33258	71.012/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
33295	77.377/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO FLS 05 NÃO REC MEC ART. 18 INC III LEI 5999/2010
33339	101.705/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO CURSO NÃO REC MEC ART. 18 INC III LEI 5999/2010
33372	26.620/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCICIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.

33441	105.288/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010. CERTIFICADO FLS. Nº4, NÃO CORRELATO - ARTIGO 18 C/C 19 INC III DA LEI 5999/2010 E ART 3º, INC I DEC 15.470/21
33702	105.809/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	NÃO TEM O TEMPO EFETIVO EXERCÍCIO - ART 2º DECRETO 15.470/2021 C/C ART 18 LEI Nº 5999/2010.
33830	105.682/2021	INDEFERIDO	01-2019-2021	CERTIFICADO NÃO CORRELATO ART 18 C/C 19 INC III LEI 5999/2010 ART 3º INC I DEC 15470/2021 ART 18 DA LEI 5999/10

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
LEI Nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao Lote 56, que foram analisados e deferidos:

MATRÍCULA	PROC	AP DE	LOTE	DECISÃO	PARA	LEGISLAÇÃO
15226	53.461/2021	30/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
21850	76.939/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
22908	61.097/2021	13/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
23446	42.911/2021	10/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
24124	70.863/2021	03/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
24625	32.216/2021	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
24726	135.538/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
24797	71.809/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
25086	68.897/2021	28/04/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
25109	61.116/2021	13/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
25313	96.084/2021	17/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
25463	27.094/2021	11/02/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
25511	43.851/2021	11/03/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
25596	150.899/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	<b>ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010 - DEC 15.315/2021</b>
25606	89.673/2021	07/06/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
25749	43.651/2021	11/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
25773	75.898/2021	11/05/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
25848	76.100/2021	11/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
25902	61.134/2021	13/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

28169	56.144/2021	05/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28216	138.247/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	ART 18 C/C 19 INC III LETRA "C" LEI 5999/2010
28392	76.594/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
28397	82.820/2021	24/05/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
28399	60.380/2021	12/04/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
28409	69.731/2021	29/04/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
28476	66.605/2021	23/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28805	143.465/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
28811	72.239/2021	06/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
28948	151.645/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29050	75.469/2021	10/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29096	82.811/2021	24/05/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
29114	35.000/2021	24/02/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA "A"
29126	29.227/2021	16/02/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29150	109.459/2021	13/07/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29153	79.889/2021	18/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29241	135.720/2020	19/11/2020	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29254	68.691/2021	28/04/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29448	93.677/2021	14/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29476	60.170/2021	12/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29481	75.939/2021	11/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29526	59.571/2021	09/04/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29541	35.848/2021	26/02/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29557	102.694/2021	30/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29558	60.845/2021	12/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29562	149.569/2020	20/12/2020	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010



29565	77.737/2021	13/05/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29596	139.946/2021	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29730	114.362/2021	22/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29767	77.186/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29892	66.646/2021	23/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29896	29.146/2021	15/02/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29911	99.396/2021	23/06/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
29914	68.038/2021	27/04/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29915	101.740/2021	29/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
29928	98.545/2021	22/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29947	110.149/2021	14/07/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29964	101.501/2021	28/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
29965	64.487/2021	19/04/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29975	148.595/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
29978	79.525/2021	17/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30021	77.250/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30025	80.746/2021	19/05/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
30061	80.751/2021	19/05/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
30067	89.268/2021	07/06/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 18 C/C 19, INC III, LETRA A
30097	42.919/2021	10/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30106	98.752/2021	22/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30115	148.122/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30115	72.275/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30116	150.061/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30118	35.914/2021	19/02/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 18 C/C 19 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30120	87.720/2021	01/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

30122	76.557/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30127	77.728/2021	13/05/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30169	61.977/2021	14/04/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30173	38.908/2021	03/03/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30193	60.851/2021	12/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30249	87.822/2021	01/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "B" PARA A REF "A"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
30255	76.686/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
30405	98.530/2021	22/06/2021	56	DEFERIDO	em 08 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra b da Lei nº 5999/2010
30462	102.117/2021	29/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30480	71.819/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	em 06 níveis salariais	LEI Nº 5999/2010 - ART 20, 21, INC III, LETRA A
30495	108.485/2021	12/07/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30538	99.465/2021	23/06/2021	56	DEFERIDO	em 10 níveis salariais	art 20 e 21 inc III letra "C" da Lei nº 5999/2010
30680	79.488/2021	17/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
31193	75.809/2021	11/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32028	69.458/2021	29/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32438	84.743/2021	26/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32616	105.304/2021	05/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32687	60.857/2021	12/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32704	104.614/2021	02/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32707	64.323/2021	19/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32715	83.559/2021	25/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32716	109.817/2021	13/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32737	79.688/2021	17/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32811	68.523/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	<b>ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010 - DEC 15.315/2021</b>
32868	76.772/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32875	75.349/2021	10/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

32888	92.136/2021	10/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32911	44.478/2021	12/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32917	67.332/2021	26/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32927	59.122/2021	08/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32933	81.103/2021	19/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32944	77.012/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32958	62.541/2021	14/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32966	76.965/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
32970	57.823/2021	07/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33002	101.350/2021	28/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33013	76.548/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33024	55.053/2021	01/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33030	76.587/2021	12/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33037	102.943/2021	30/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33047	112.673/2021	19/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33052	67.346/2020	10/06/2020	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33054	70.466/2021	30/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33058	101.701/2021	29/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33059	71.998/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33067	101.030/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33069	59.069/2021	08/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33071	94.274/2021	15/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33075	55.563/2021	01/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33076	78.585/2021	14/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33078	80.376/2021	18/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33095	62.521/2021	14/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

33098	32.672/2021	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33102	151.581/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33110	143.832/2020	09/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33114	67.841/2021	27/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33119	97.796/2021	21/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33129	72.119/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33142	111.134/2021	15/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33158	71.910/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33178	104.249/2021	02/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33180	38.523/2021	03/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33190	71.295/2021	03/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33201	43.202/2021	10/03/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33217	39.054/2021	03/01/1900	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33222	99.598/2021	24/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33234	68.418/2021	27/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33246	35.409/2021	25/02/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33247	72.166/2021	04/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33254	71.605/2021	29/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33256	61.924/2021	14/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33258	71.005/2021	03/05/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33263	56.249/2021	05/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33275	64.333/2021	19/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33278	59.140/2021	08/04/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33313	106.953/2021	07/07/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33323	97.348/2021	21/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
33331	91.349/2021	09/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010

33338	94.324/2021	15/06/2021	56	DEFERIDO	DA REF "C" PARA A REF "B"	ART. 9º C/C ART.20 LEI 5.999/2010
-------	-------------	------------	----	----------	---------------------------	-----------------------------------

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
LEI Nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, referentes ao Lote 56, que foram indeferidos, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação.

MATRÍCULA	PROC	LOTE	DECISÃO	MOTIVOS
30625	32.990/2021	56	INDEFERIDO	CERTIFICADO SEM A AUTENTICAÇÃO. DEVOLVIDO RETORNOU NOVAMENTE SEM A AUTENTICAÇÃO. DECRETO 1.345/2017 ART. 6º INC. II.
24787	37.969/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
21990	93.987/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO -ART 20 DA LEI Nº 5999/2020 E O CURSO FOI REAPRESENTADO - ART 32 DA LEI 5999/2010.
28412	101.614/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
32956	34.220/2021	56	INDEFERIDO	CERTIFICADO REAPRESENTADO ( ACESSO) - ART 32 DA LEI 5999/2010.
30182	37.670/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
29656	44.652/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
29014	32.023/2021	56	INDEFERIDO	JÁ APRESENTOU O CERTIFICADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR - ARTIGO 32 DA LEI 5999/2010.
33301	72.557/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
33327	90.746/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
32985	77.781/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
16604	83.501/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATO- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
33282	73.358/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30540	80.835/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30312	74.997/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30188	82.942/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
29917	80.710/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
29522	77.001/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2020 - CURSO REAPRESENTADO ART.32 LEI 5999/2010.
29212	82.838/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
28380	81.715/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
32.772	117.393/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30499	116.092/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010

24088	87.745/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
33156	71.839/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30664	73.013/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO -ART 20 DA LEI Nº 5999/2010 - CERTIFICADO NÃO CORRELATO ART . 20 E 21 LEI 5999/2010
33166	103.284/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
29470	68.353/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
33091	97.689/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
15999	90.944/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
27985	69.158/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010
32920	97.350/2021	56	INDEFERIDO	DOCUMENTO NÃO INSTRUÍDO CORRETAMENTE ( FALTOU ASSINATURA DO CONCLUINTE NO CERTIFICADO) INCISO V DO ARTIGO 7º DO DECRETO 13.345/2017.
28021	105.721/2021	56	INDEFERIDO	CURSO REAPRESENTADO ( APRESENTADO PQPE EM 2012) ART.32 LEI 5999/2010.
24645	55.310/2021	56	INDEFERIDO	FORMAÇÃO NÃO CORRELATA- ART 20 E 21 DA LEI 5999/2010 - VOLTADO PARA ENSINO SUPERIOR
28500	62.424/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
25581	84.468/2021	56	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.982/20 - PROCESSO Nº 60.037/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - OBJETO:** Em razão de adequação administrativa interna, será necessária supressão da viatura prefixo 395 EOB 1825, correspondentes a 2,80% do quantitativo contratual, conforme informações da Secretaria Municipal da Educação às fls. 487 do processo em epígrafe, suprimindo-se o valor de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) do contrato. 2. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993". 3. Por via de consequência, alteram a Cláusula Quarta, item 4.1, passando o valor do contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 23.663,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), razão pela qual referida Cláusula passará a ter a seguinte redação: "4.1. (...) A despesa será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação, referente ao valor de R\$ 11.663,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais)."- **ASSINATURA:** 18/08/21.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.082/20 - PROCESSO Nº 119.723/19 - (Sisdoc nº 127.946/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME - OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato nº 10.082/20, para acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais), referente aos objetos constantes na Cláusula Primeira, Anexo XI do Edital nº 170/20, passando a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 12.858,40 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação." - **ASSINATURA:** 16/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.083/20 - PROCESSO Nº 119.723/19 - (Sisdoc nº 120.215/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME - OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato nº 10.083/20, para acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 83.736,50 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos objetos constantes na Cláusula Primeira, Anexo XI do Edital nº 170/20, passando a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 385.213,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação." - **ASSINATURA:** 16/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.288/21 - PROCESSO Nº 119.723/19** – (Sisdoc nº 72.165/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato 10.288/21, para acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 8.148,66 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente aos objetos constantes na Cláusula Primeira, item 1.1, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 34.619,56 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação.” - **ASSINATURA:** 16/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.402/21 - PROCESSO Nº 162.965/19** – (Sisdoc. nº 125.628/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto desta Ata Compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Processo Administrativo nº 162.965/19, mediante celebração de contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 -SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO GEORREFERENCIADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.001 m² a 20.000 m² <b>9.02.04.0025.3</b>	8.100	M²	R\$ 0,04	324,00
05	Implantação de marcos Georeferenciados para Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral <b>9.02.04.0013.0</b>	3	Unid.	R\$ 19,00	57,00

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 381,00 - **PROponentes:** 11 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 489/19 - **ASSINATURA:** 24/08/21.

**CONTRATO Nº 10.403/21 - PROCESSO Nº 93.056/20** – (Sisdoc. nº 127.249/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE os serviços de PLANTIO DE GRAMA, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 282/21 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 93.056/20.

**LOTE 01 – GRAMA ESMERALDA – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor Unit/M²	Valor Total/M²
1	M²	11.000	Grama tipo Esmeralda, incluindo a Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0013.7	R\$ 12,00	R\$ 132.000,00

**LOTE 02 – GRAMA BATATAIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor M²	Valor Total/M²
1	M²	1.000	Grama tipo Batatais, incluindo Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0012.9	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 141.000,00 - **PROponentes:** 02 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 237/21 - **ASSINATURA:** 24/08/21

**CONTRATO Nº 10.412/21 - PROCESSO Nº 162.965/19** – (Sisdoc. nº 128.084/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 346/20 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 162.965/19.

**LOTE 02 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO GEORREFERENCIADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unidade	V. Unit. R\$
<b>Levantamento Planialtimétrico de áreas</b>				
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de até 4.000m² <b>9.02.04.0024.5</b>	2.000	M²	R\$ 0,07
05	Implantação de marcos Georeferenciados para Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral <b>9.02.04.0013.0</b>	3	Unid.	R\$ 19,00

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 197,00 - **PROponentes:** 11 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 489/19 - **ASSINATURA:** 30/08/21.

**CONTRATO Nº 10.418/21 - PROCESSO Nº 47.983/20** – (Sisdoc nº 131.116/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	140	R\$ 66,36

02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	01	R \$ 1.866,67
----	---	----	---------------

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.157,07 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 - **ASSINATURA:** 01/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.423/21 - PROCESSO Nº 47.983/20** – (Sisdoc nº 131.076/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	60	R\$ 66,36
02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	01	R\$ 1.866,67

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.848,27 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 - **ASSINATURA:** 01/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.424/21 - PROCESSO Nº 47.983/20** – (Sisdoc nº 131.067/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	80	R\$ 66,36
02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	01	R \$ 1.866,67

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.175,47 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 - **ASSINATURA:** 01/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.425/21 - PROCESSO Nº 47.983/20** – (Sisdoc nº 131.074/21) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	60	R\$ 66,36
02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	01	R \$ 1.866,67

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.848,27 - **PROponentes:** 03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 - **ASSINATURA:** 01/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria de**  
**Economia e Finanças**  
**Everton de Araujo Basílio**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**SEÇÃO DE COBRANÇA, CONTROLE E PARCELAMENTO**  
**CARLOS HENRIQUE PEREIRA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 9600/21 - Diego Fernando de Oliveira Eleuterio  
 Proc. 159370/19 - Espolio de Jose Ademir Ricci  
 Proc. 142700/20 - Benedito Felizardo de Oliveira  
 Proc. 21000/21 - Barbara Cristina Antunes Lira Alves  
 Proc. 178011/19 - Marta Ricci dos Santos  
 Proc. 37198/20 - Roberto Bispo  
 Proc. 88768/20 - Luiz Fernando Alves da Silva  
 Proc. 102544/20 - Carolina Goncalves Ferreira de Oliveira  
 Proc. 103971/20 - Silvio Vieira de Mattos  
 Proc. 133206/20 - Vanessa da Costa dos Santos  
 Proc. 150410/20 - Claudemir Azarias  
 Proc. 2239/21 - Edna Goncalves Duarte  
 Proc. 6263/21 - Espolio de Aparecido Nunes de Oliveira  
 Proc. 7430/21 - Valeria Aparecida de Oliveira Silva  
 Proc. 23678/21 - Paulo Henrique Domingos Deluqui  
 Proc. 26084/21 - Valdemir Vitorino dos Santos  
 Proc. 26705/21 - Micheli Faustino Ramos Barbosa  
 Proc. 28500/21 - Sivaldo Marques da Silva  
 Proc. 13859/20 - Benedito de Souza  
 Proc. 082008/20 - Clerton Paz Moura  
 Proc. 83054/20 - Tatiana de Oliveira Campos Sobral  
 Proc. 9212/21 - Giselda Aparecida Bomfim da Silva  
 Proc. 28086/21 - Suelen Regina Pocaya de Sousa  
 Proc. 036534/21 - Paulo Ricardo De Almeida Dos Santos Alves  
 Proc. 037831/21 - Celia Marcolino  
 Proc. 069752/21 - Luciana Germano  
 Proc. 051395/20 - Marcos Gonzaga Da Silva  
 Proc. 087165/20 - Neuza Pereira De Souza Alves  
 Proc. 087227/20 - Celso Everaldo Meggiato  
 Proc. 127979/20 - Celia Regina Ribeiro Feyes  
 Proc. 152192/20 - Sinaida Mariza Pinheiro Lopes  
 Proc. 035944/21 - Orlanda Juliao  
 Proc. 020484/21 - Evani Beni Ferreira Dos Santos  
 Proc. 020192/21 - Adjara De Morais Goncalves  
 Proc. 020161/21 - Clinica Neuro Bauru Ltda Epp  
 Proc. 020095/21 - Marcio Ferreira Do Carmo  
 Proc. 019779/21 - Nathalia De Souza Bagagi  
 Proc. 018768/21 - Silene Aparecida Rodrigues  
 Proc. 018682/21 - Ana Rita Belissimo Dos Santos  
 Proc. 005135/21 - Luiz Alberto Pereira Medycal  
 Proc. 010724/21 - Sandra Mara Faustino De Assis  
 Proc. 009291/21 - Narcisa Andrade De Almeida  
 Proc. 009185/21 - Moron & Cia Ltda  
 Proc. 004175/21 - Mariceli Jucelini Maia De Lima  
 Proc. 149921/20 - Gesyel Da Silva Santana  
 Proc. 090573/20 - Luiz Carlos Pereira  
 Proc. 035829/20 - Espolio De Luiz Alessio Sossai  
 Proc. 071248/21 - Carla Jaqueline De Souza Campos  
 Proc. 071188/21 - Clotilde Antonia De Oliveira  
 Proc. 574130/21 - Jose Carlos Vicente Junior  
 Proc. 014789/21 - Andrea Domiciano Da Silva  
 Proc. 083632/20 - Cerri Figueiredo Representacoes Ltda  
 Proc. 044952/21 - Espolio De Paulo Roberto Da Silva  
 Proc. 024722/21 - Rosilda Faustina Da Silva  
 Proc. 010901/21 - Marcos Dos Santos Fioravanti  
 Proc. 010822/21 - Edison Tadaaki Issii  
 Proc. 014055/21 - Celso Brum  
 Proc. 065077/20 - Vabene Corretora De Seguros De Vida s/s Ltda  
 Proc. 030334/20 - Eliana Barbosa Santos Madureira  
 Proc. 072158/21 - Daniele Augusta Mendes Sorreano  
 Proc. 064321/21 - Paulo Henrique Do Amaral De Souza  
 Proc. 039961/21 - Daiana Viana Dos Santos  
 Proc. 034733/21 - Rafael Carlos De Lima  
 Proc. 030843/21 - Valdevino Luiz Da Silva  
 Proc. 016076/21 - Espolio De Maria Meneguetti Durico  
 Proc. 014964/21 - Fabiane Aparecida Crepaldi Silva  
 Proc. 056060/21 - Fabricio Marin  
 Proc. 055691/21 - Marcio Henrique Martins Rodrigues  
 Proc. 040649/21 - Nair Cardamoni Falcao  
 Proc. 017986/21 - Nilton Cesar Limao  
 Proc. 016229/21 - Isaias Martins De Abreu Junior  
 Proc. 015792/21 - Neivid Jose Da Cunha Rufino  
 Proc. 056980/21 - Reginaldo Ferreira Dos Santos  
 Proc. 019492/21 - Vanessa Ferreira Acosta  
 Proc. 057936/21 - Silvana Aparecida Galelli De Oliveira  
 Proc. 067750/21 - Ana Laura Rodrigues Duarte  
 Proc. 093020/20 - Valeria Alves De Morais  
 Proc. 006106/21 - Jhenifer Martins Marques  
 Proc. 081227/20 - Fabio Queiros Pereira  
 Proc. 002754/21 - Enizolet Aparecida De Freitas Barbado  
 Proc. 149329/20 - Lilian Lucia Yoshida  
 Proc. 052185/21 - Marilson Cortez Pires - Me  
 Proc. 023647/21 - Ronaldo Faria De Sousa  
 Proc. 008300/21 - Vera Lucia Fraga Dos Santos

Proc. 006613/21 - Jeylli Rodrigues Durcio Dos Santos  
 Proc. 185777/19 - Jose Luis Godoi  
 Proc. 078390/19 - Arilson Benelli  
 Proc. 005343/21 - Claudineia Muniz Lopes Faria Bauru Me  
 Proc. 022682/17 - Rosa Bressan Araujo Dias  
 Proc. 046409/17 - Laudivindo Olegario De Mattos  
 Proc. 059972/16 - Marta Ricci Dos Santos  
 Proc. 070836/18 - Igreja Evangelica Petencostal Romper Da Aurora  
 Proc. 073949/18 - Robson Ribeiro Do Vale  
 Proc. 023850/19 - Espolio De Benedito Mariano  
 Proc. 024337/19 - Paulo Egidio Ferreira  
 Proc. 054388/19 - Adenilson Richard Monteiro  
 Proc. 055198/19 - Emi Maeda  
 Proc. 074403/19 - Adelia Aparecida Vioto da Silva  
 Proc. 076313/19 - Antonio Carlos Hurtado Botelho  
 Proc. 096029/19 - Antonio Carlos De Oliveira  
 Proc. 101896/19 - Claudinei Antonio Do Nascimento  
 Proc. 021722/18 - Quiteria Lopes De Faria  
 Proc. 032399/16 - Flavio Roberto Roda  
 Proc. 072410/19 - Luiz Jose Da Silva  
 Proc. 073016/19 - Paulo Henrique Goncalves da Silva;  
 Proc. 045169/18 - Espolio De Washington Luiz Lacerda  
 Proc. 042057/21 - Mayara Maria Da Silva

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
29894/2021	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS SP	17158940	R\$ 1.143,83
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1429	R\$ 2.019,60
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1426	R\$ 7.072,00
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1422	R\$ 6.829,00
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1425	R\$ 8.556,00
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1427	R\$ 2.712,00
175450/2019	AXXON LUBRIFICANTES LTDA	1428	R\$ 4.938,20
102016/2020	BIGNARDI IND E COMÉRCIO DE PAÉIS E ARTEFATOS LTDA	25348	R\$ 2.175,00
43133/2020	BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ARASIVOS LTDA	27077	R\$ 243,95
7084/2020	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	12374	R\$ 15,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS EIRELI	20421	R\$ 300,00
102016/2020	DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI	2883	R\$ 362,50
102016/2020	DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI	2884	R\$ 246,50
131059/2019	ELLO BRASIL COBRANÇAS EIRELI	10845	R\$ 2.692,00
7069/2020	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	28913	R\$ 168,00
55899/2020	FLASH COM DE PRODUTOS DE HIGÊNE LTDA	7874	R\$ 211,20
55899/2020	FLASH COM DE PRODUTOS DE HIGÊNE LTDA	7866	R\$ 1.550,00
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49954	R\$ 3.369,30
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49955	R\$ 3.369,30
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49959	R\$ 3.395,70
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49969	R\$ 3.474,90
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49971	R\$ 3.362,70
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49986	R\$ 3.560,70
99372/2020	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49990	R\$ 3.478,20
37278/2021	FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	1803	R\$ 426,90
47980/2020	IRINEU VALENTIN TONELOTTO	17785	R\$ 307,75
93039/2020	LC -SHIELD COM REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	65	R\$ 895,00

180506/2019	MERCANTIL JOHANNSEN COM DE MÁQUINAS E MOTORES LTRDA	16400	R\$	1.114,90
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159795	R\$	1.287,42
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159796	R\$	1.131,07
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159797	R\$	956,66
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159799	R\$	1.114,56
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159800	R\$	1.223,95
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159805	R\$	1.009,30
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159806	R\$	1.004,65
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159810	R\$	1.330,25
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159812	R\$	1.146,04
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159814	R\$	966,98
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159815	R\$	1.106,82
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159816	R\$	1.208,47
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159849	R\$	1.319,93
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159886	R\$	1.150,16
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159887	R\$	985,56
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159900	R\$	1.082,05
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159926	R\$	1.286,39
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159923	R\$	1.055,74
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159933	R\$	1.157,39
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159934	R\$	1.152,23
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159952	R\$	1.114,56
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159953	R\$	1.072,25
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159954	R\$	1.061,93
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159955	R\$	1.334,38
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159970	R\$	1.122,82
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159971	R\$	1.005,68
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159972	R\$	1.041,80
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159973	R\$	995,36
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159975	R\$	1.091,34
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159976	R\$	1.011,36
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159977	R\$	1.217,76
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159978	R\$	1.050,06
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159979	R\$	1.073,28
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	159987	R\$	1.151,71
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	160015	R\$	1.102,18
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110249	R\$	996,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110334	R\$	999,50

7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110410	R\$	1.052,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110422	R\$	1.062,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110438	R\$	1.033,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110452	R\$	1.059,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110464	R\$	1.051,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110476	R\$	1.090,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110479	R\$	992,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110490	R\$	1.023,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110498	R\$	1.119,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110506	R\$	975,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110514	R\$	1.080,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110518	R\$	1.009,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110520	R\$	984,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110521	R\$	1.054,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110213	R\$	956,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110224	R\$	953,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110225	R\$	1.158,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110240	R\$	980,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110251	R\$	1.122,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110254	R\$	1.022,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110273	R\$	1.088,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110283	R\$	1.054,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110294	R\$	993,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110299	R\$	1.060,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110318	R\$	1.062,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110344	R\$	1.046,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110345	R\$	1.051,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110354	R\$	1.010,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110356	R\$	996,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110362	R\$	1.008,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110365	R\$	1.072,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110391	R\$	1.057,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110392	R\$	1.047,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110402	R\$	1.035,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110403	R\$	1.050,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110423	R\$	1.050,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110441	R\$	1.038,50
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110449	R\$	999,50

7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110466	R\$	905,00
7065/2020	PONTEPEDRAS MINERÇÃO E BRITAGEM LTDA	110550	R\$	1.103,00
133120/2020	RENATO GOMES MORENO ME	9310	R\$	819,00
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	42801	R\$	423,50
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	42778	R\$	53,53
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	42829	R\$	73,16
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	42779	R\$	203,10
47982/2020	SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA	12903	R\$	79,82
39801/2021	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	21639	R\$	254,40
37278/2021	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	21652	R\$	118,50
13989/2021	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	21640	R\$	295,00
74431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	5535	R\$	42.523,84
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	5534	R\$	75.182,69
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	5536	R\$	12.789,60
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	5584	R\$	1.084,00
102010/2020	ZOOM COMERCIAL EIRELI	377	R\$	298,30

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	127.029.696,67	Saldo Anterior	R\$	168.199.494,30
Receita	R\$	704.777,87	Receita	R\$	41.615,07
Despesa	R\$	23.194,22	Despesa	R\$	1.736.541,46
Saldo Disponível	R\$	127.711.280,32	Saldo Atual	R\$	166.504.567,91
03 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	127.711.280,32	Saldo Anterior	R\$	166.504.567,91
Receita	R\$	7.969.100,44	Receita	R\$	2.054.982,60
Despesa	R\$	2.712.136,33	Despesa	R\$	410.919,18
Saldo Disponível	R\$	132.968.244,43	Saldo Atual	R\$	168.148.631,33
04 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	132.968.244,43	Saldo Anterior	R\$	168.148.631,33
Receita	R\$	1.044.143,97	Receita	R\$	4.218.451,00
Despesa	R\$	3.272.869,11	Despesa	R\$	3.420.652,71
Saldo Disponível	R\$	130.739.519,29	Saldo Atual	R\$	168.946.429,62
05 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	130.739.519,29	Saldo Anterior	R\$	168.946.429,62
Receita	R\$	856.158,74	Receita	R\$	1.783.592,43
Despesa	R\$	4.506.044,19	Despesa	R\$	4.119.668,74
Saldo Disponível	R\$	127.089.633,84	Saldo Disponível	R\$	166.610.353,31
06 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	127.089.633,84	Saldo Anterior	R\$	166.610.353,31
Receita	R\$	867.924,02	Receita	R\$	5.922.625,51
Despesa	R\$	3.297.490,52	Despesa	R\$	584.521,05
Saldo Disponível	R\$	124.660.067,34	Saldo Atual	R\$	171.948.457,77

09 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	124.660.067,34	Saldo Anterior	R\$	171.948.457,77
Receita	R\$	866.844,11	Receita	R\$	138.518,36
Despesa	R\$	6.614,45	Despesa	R\$	574.681,80
Saldo Disponível	R\$	125.520.297,00	Saldo Atual	R\$	171.512.294,33
10 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	125.520.297,00	Saldo Anterior	R\$	171.512.294,33
Receita	R\$	10.835.118,51	Receita	R\$	6.072.349,62
Despesa	R\$	6.589.212,86	Despesa	R\$	2.307.627,40
Saldo Disponível	R\$	129.766.202,65	Saldo Atual	R\$	175.277.016,55
11 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	129.766.202,65	Saldo Anterior	R\$	175.277.016,55
Receita	R\$	913.862,94	Receita	R\$	32.464,40
Despesa	R\$	8.274,91	Despesa	R\$	647.722,79
Saldo Disponível	R\$	130.671.790,68	Saldo Atual	R\$	174.661.758,16
12 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	130.671.790,68	Saldo Anterior	R\$	174.661.758,16
Receita	R\$	1.309.660,25	Receita	R\$	963.661,94
Despesa	R\$	135.652,91	Despesa	R\$	1.141.913,55
Saldo Disponível	R\$	131.845.798,02	Saldo Atual	R\$	174.483.506,55
13 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	131.845.798,02	Saldo Anterior	R\$	174.483.506,55
Receita	R\$	1.536.779,09	Receita	R\$	1.062.274,62
Despesa	R\$	2.951.284,25	Despesa	R\$	1.272.192,20
Saldo Disponível	R\$	130.431.292,86	Saldo Atual	R\$	174.273.588,97
16 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	130.431.292,86	Saldo Anterior	R\$	174.273.588,97
Receita	R\$	1.088.157,22	Receita	R\$	1.459.878,78
Despesa	R\$	1.347.710,51	Despesa	R\$	1.341.499,84
Saldo Disponível	R\$	130.171.739,57	Saldo Atual	R\$	174.391.967,91
17 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	130.171.739,57	Saldo Anterior	R\$	174.391.967,91
Receita	R\$	35.211.173,86	Receita	R\$	5.982.438,05
Despesa	R\$	35.871.425,40	Despesa	R\$	3.534.057,52
Saldo Disponível	R\$	129.511.488,03	Saldo Atual	R\$	176.840.348,44
18 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	129.511.488,03	Saldo Anterior	R\$	176.840.348,44
Receita	R\$	12.467.259,70	Receita	R\$	126.377,95
Despesa	R\$	3.481.734,10	Despesa	R\$	2.072.878,10
Saldo Disponível	R\$	138.497.013,63	Saldo Atual	R\$	174.893.848,29
19 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	138.497.013,63	Saldo Anterior	R\$	174.893.848,29
Receita	R\$	6.585.479,24	Receita	R\$	70.617,24
Despesa	R\$	4.517.611,53	Despesa	R\$	1.503.946,39
Saldo Disponível	R\$	140.564.881,34	Saldo Atual	R\$	173.460.519,14
20 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	140.564.881,34	Saldo Anterior	R\$	173.460.519,14
Receita	R\$	1.701.420,80	Receita	R\$	2.334.430,23
Despesa	R\$	2.655.072,31	Despesa	R\$	1.984.362,68
Saldo Disponível	R\$	139.611.229,83	Saldo Atual	R\$	173.810.586,69

23 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	139.611.229,83	Saldo Anterior	R\$	173.810.586,69
Receita	R\$	622.548,52	Receita	R\$	51.947,69
Despesa	R\$	163.900,93	Despesa	R\$	287.108,09
Saldo Disponível	R\$	140.069.877,42	Saldo Atual	R\$	173.575.426,29
24 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	140.069.877,42	Saldo Anterior	R\$	173.575.426,29
Receita	R\$	7.764.037,74	Receita	R\$	4.899.592,31
Despesa	R\$	5.889.622,82	Despesa	R\$	4.648.598,14
Saldo Disponível	R\$	141.944.292,34	Saldo Atual	R\$	173.826.420,46
25 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	141.944.292,34	Saldo Anterior	R\$	173.826.420,46
Receita	R\$	964.006,20	Receita	R\$	33.800,49
Despesa	R\$	1.519.062,57	Despesa	R\$	200.200,92
Saldo Disponível	R\$	141.389.235,97	Saldo Atual	R\$	173.660.020,03
26 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	141.389.235,97	Saldo Anterior	R\$	173.660.020,03
Receita	R\$	3.082.117,96	Receita	R\$	222.488,19
Despesa	R\$	2.663.253,98	Despesa	R\$	326.902,60
Saldo Disponível	R\$	141.808.099,95	Saldo Atual	R\$	173.555.605,62
27 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	141.808.099,95	Saldo Anterior	R\$	173.555.605,62
Receita	R\$	5.709.423,82	Receita	R\$	63.012,57
Despesa	R\$	5.874.185,49	Despesa	R\$	1.285.729,35
Saldo Disponível	R\$	141.643.338,28	Saldo Atual	R\$	172.332.888,84
30 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	141.643.338,28	Saldo Anterior	R\$	172.332.888,84
Receita	R\$	48.228.864,66	Receita	R\$	14.169.595,75
Despesa	R\$	60.291.288,43	Despesa	R\$	20.668.011,42
Saldo Disponível	R\$	129.580.914,51	Saldo Atual	R\$	165.834.473,17
31 DE AGOSTO DE 2021					
CONTA MOVIMENTO			CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	129.580.914,51	Saldo Anterior	R\$	165.834.473,17
Receita	R\$	17.408.466,08	Receita	R\$	5.189.158,95
Despesa	R\$	13.042.898,61	Despesa	R\$	17.338,65
Saldo Disponível	R\$	133.946.481,98	Saldo Atual	R\$	171.006.293,47

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.721/20 – PROCESSO Nº 44.538/17-CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA:- CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO – OBJETO** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, a fim de reajustar o valor mensal do aluguel a partir de 04/03/21, conforme faculdade prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 21.449,40 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretária Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR.” 2. Considerando o reajuste contratual discriminado na Cláusula 1 do presente Aditivo, será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 5.737,68 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 503.310,24 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 509.047,92 (quinhentos e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 509.047,92 (quinhentos e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) que será suportado pelo orçamento vigente.”-  
**ASSINATURA:-** 05/08/21.

# Secretaria do Meio Ambiente

## Dorival José Coral

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.  
\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araçá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Queruletária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambucí (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).



**PORTARIA Nº 91/2021**

**DORIVAL JOSÉ CORAL**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais **RESOLVE:**

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

31.090 - Marcio Eduardo Cruz  
29.511 – Elaine Regina Pereira Mattos  
29.567 – Ailton da Silva Rosa  
25.693 – Luiz Antonio de Oliveira I  
32.612 – Antonio Zanotto Filho  
32.270 – Gabriel Moya Zabolini  
23.872 – Fabiano Caetano Perota

Bauru, 23 de setembro de 2021.

**DORIVAL JOSÉ CORAL**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

PROCESSO	122691/2021
DECISÃO	<b>INDEFERIDO</b>
INTERESSADO (A)	CARLOS ROBERTO JORDÃO
ENDEREÇO	RUA SARGENTO JOSE DOS SANTOS, Nº 16-23, PMB: 04/3320/009 - VILA INDUSTRIAL
ESPÉCIE INDEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Falta projeto aprovado pela Secretaria Seplan/Obras.

PROCESSO	125403/2021
DECISÃO	<b>INDEFERIDO</b>
INTERESSADO (A)	LEONOR PRIETO RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 1-30, PMB: 4/0306/002 - VILA SÃO JOÃO DA BELA VISTA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	<b>Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente</b>

PROCESSO	125875/2021
DECISÃO	<b>INDEFERIDO</b>
INTERESSADO (A)	SONIA DE SOUZA CHEQUI
ENDEREÇO	RUA JULIA RIBEIRO VECCHI, Nº 1-25, PMB: 4/1332/001 - PARQUE JARAGUA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	<b>Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente</b>

**COMUNICADOS****AUTO DE INFRAÇÃO**

O município abaixo relacionado infringiu o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos o presente Auto de Infração.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PAULO POLIDORO PRIMO	123174/2021	<b>0129-B</b> Devido à execução de SUPRESSÃO de 01 (uma) espécie arbórea denominada Aroeira-salsa, localizada no imóvel situado à: <b>Rua Vicente Pellegrin Savastano, nº 10-65, PMB: 3/0420/003 – Jardim Dona Lili</b>
IVONETE PADILHA	118928/2021	<b>0126-B</b> Devido à execução de PODA DRÁSTICA em 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti, localizada no imóvel situado à: <b>Rua Claudionor da Silva Campos, nº 2-78, PMB: 5/1400/026 – Núcleo Hab. Joaquim Guilherme Oliveira</b>

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 145676/2021

INTERESSADO: Paulo Alves de Souza

ENDEREÇO: Rua Alto Acre, nº 18-83, PMB: 4/0488/001 – Vila Lemos

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 (duas) árvores da espécie Ficus, localizadas na lateral do imóvel (1ª e 2ª árvores)

SUBSTITUIR POR: 02 (duas) árvores de médio porte

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****COMUNICADOS**

Segue abaixo os processos que foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal em sua centésima terceira reunião realizada no dia 04/08/2021, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados, sendo concedido o prazo de 20 (vinte) dias para recurso em 02ª instância. Após esse prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

PROCESSO	INTERESSADO/ EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO
38414/2020	CAÇAMBAS VENCEDOR – TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	21/20 e 22/20

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA PROJETHIC COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.517.300/0001-66, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE SÃO PAULO, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 250, 11º ANDAR - SALAS 113 E 114, SÉ, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO OUVIDOR, CEP: 01.003-000, CONFORME CONSTA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 62.016/20, NOTIFICADA DA DECISÃO QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO EDITAL, NOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

BAURU, 20 DE SETEMBRO DE 2.021.

DORIVAL JOSÉ CORAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.428/21 - PROCESSO Nº 102.007/20 – (Sisdoc nº 131.413/21) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 102.007/20, a fornecer ao CONTRATANTE A QUANTIDADE DE: 15 (QUINZE) BATERIAS NOVAS E SELADAS PARA USO EM AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 104/21 e no Processo Administrativo nº 102.007/20, mediante emissão de Notas de Empenho e contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:**

**LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – BATERIAS DE 45Ah; 65Ah; 75Ah; 80Ah; 95Ah; 100Ah; 150Ah e 200Ah.**

ITEM	UNIDADE	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P.UNIT. R\$
01	Unidade	02	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 45 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0008-7	Eletran/47APD	R\$ 216,00
03	Unidade	04	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 100 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0013-3	Eletran/100SMS	R\$ 386,50
04	Unidade	03	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 150 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0014-1	Eletran/150SBE	R\$ 615,00

**LOTE 02 – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP – BATERIAS DE 60 Ah**

ITEM	Qtde	Un	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P.UNIT. R\$
2	06	Unidade	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 60 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0009-5	Eletran/60SPD	R\$ 248,70

**PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.315,20 – **PROponente:** 07 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 457/20 – **ASSINATURA:** 03/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria de Obras**

**Leandro dias Joaquim**  
**Secretário**

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.415/21 - PROCESSO Nº 47.983/20 – (Sisdoc nº 133.063/21) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.**

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAJENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	30	R\$ 66,36
02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	01	R\$ 1.866,67

**PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.857,47 – **PROPOSTANTES:** 03 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 — **ASSINATURA:** 31/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.426/21 - PROCESSO Nº 47.983/20 – (Sisdoc nº 131.885/21) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 47.983/20, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE SONDAGEM PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAJENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 264/20.

**LOTE 1 - SERVIÇOS DE SONDAJENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	P. UNIT. R\$
01	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência) 9.06.04.0038.6	40	R\$ 66,36
02	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência) 9.06.04.0041.6	01	R\$ 1.866,67

**PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.521,07 – **PROPOSTANTES:** 03 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/20 — **ASSINATURA:** 02/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 10.435/21 - PROCESSO Nº 162.965/19 – (Sisdoc. nº 134.275/21) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato ora assumido pela CONTRATADA, relativo a SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Processo Administrativo nº 162.965/19, mediante celebração de contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO GEORREFERENCIADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$
<b>Levantamento Planialtimétrico de áreas</b>				
1	Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.001m² 9.02.04.0027.0	170.000	M²	R\$ 0,01
2	Implantação de marcos Georeferenciados para Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral 9.02.04.0013.0	08	Unid.	R\$ 19,00
3	Elaboração de perfis longitudinais 9.02.04.0007.5	4.870	M	R\$ 0,05

**PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.095,50 – **PROPOSTANTES:** 11 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 489/19 — **ASSINATURA:** 09/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Planejamento

## Nilson Ghirardello

### Secretário

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO-RESOLUÇÃO 03/2021**

Arqtº Nilson Ghirardello, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas, atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A-Que o estabelecimento **DINALDO BRITO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 300.866.328-17, CNPJ:13.452.387/0001-69, que desenvolve a atividade de “**Funilaria e Pintura**”, situado à Rua Alves Seabra, nº 09-45, Bairro: Vila Bom Jesus - Bauru-SP, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1.929/1975, Decreto 10.645/2008, Lei 2.339/1982 (Lei zoneamento), Decreto 11.696/2011, Decreto 11.784/2012 (Licença/Alvará de funcionamento)**;

B- Que o estabelecimento foi notificado sob nº 29061 em 19/02/2020, após constatação, da prática de atividade comercial sem Alvará de funcionamento, nas dependências do estabelecimento.

C - Que o estabelecimento mesmo após ciência dada através do **ofício de Aviso Prévio de Interdição nº 25/2021** de (10/03/2021), recebido em 15/04/2021, de que **deveria apresentar Alvará de funcionamento sob pena de INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL**, sito à Rua Alves Seabra, nº 09-45, Bairro: Vila Bom Jesus - Bauru-SP, **dando ciência ao responsável que, havendo descumprimento do presente Auto de Infração/Resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis. Cumpra-se.**

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 617/21**

Aos tres dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, à AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8-39, LJ, Q 13, JD AEROPORTO, cadastro PMB 2-0537-16, verificando que a SR FERNANDO MARTQUES GUIMAEL, está executando obra SEM PROJETO APROVADO, em situação irregular perante a Administração Municipal. Infringindo assim, o disposto no Art. 21 e 22, Lei 7028/17; Art. 2º, Decreto 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57, inciso I, b, da Lei, lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra, recebeu uma via.

**AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 599/21**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, à RUA ANTONIO ALVES, 31-54, LT M-N-L, QD 3, JD AEROPORTO, cadastro PMB 2-3150-14, verificando que a SR. (A) JANDIRLEY PAIVA ALVAREZ, executando obra SEM PROJETO APROVADO, em situação irregular perante a Administração Municipal. Infringindo assim, o disposto no Art. 21 e 22, Lei 7028/17; Art. 2º, Decreto 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57, inciso I, b, da Lei, lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra, recebeu uma via.

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 192/21**

Ao dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à RUA ANTONIO ALVES, 31-54, LTS P-O-M-N-L, QD 3, JD AEROPORTO, cadastrado PMB 2-0315-014, verificando que a SR. (A) JANDIRLEY PAIVA ALVAREZ, CPF:214.682.898-61, conforme processo 111503/2021, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso I da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 456, 94 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 0277/21**

Ao tres dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, à AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8-39, LJ, Q13, JD AEROPORTO, cadastrado PMB 2-0537-016, verificando que o SR. FERNANDO MARQUES GIMAEL, CPF: 015.568.138-99, conforme processo 137036/2021, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 460,92 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 276/21**

Ao tres dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, à AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8-39, LJ, Q13, JA AEROPORTO, cadastrado PMB 2-0537-016, verificando que o SR. FERNANDO MARQUES GIMAEL, CPF: 015.568.138-99, conforme processo 137036/2021, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso I da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 460,92 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

# Secretaria de Saúde

**Orlando Costa Dias**  
**Secretário**

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde convida os municípios para a Audiência Pública que realizará no dia **30/09/2021** (quinta-feira) a partir das **14:00 horas** no Plenário da Câmara Municipal de Bauru em formato híbrido. A Audiência Pública referente à prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021.

Contamos com sua presença.

ORLANDO COSTA DIAS  
Secretário Municipal de Saúde

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**  
**SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S)**

**AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC**  
**Deferido(s) de 13/09/2021 a 23/09/2021**

Nº DE CADASTRO: 0025
PROTOCOLO: 129581/2021
DATA DO PROTOCOLO: 20/08/2021 DATA DO DEFERIMENTO: 13/09/2021
RAZÃO SOCIAL: BIAZI PLAZA HOTEL LTDA EPP
CNPJ: 68.060.342/0001-30
LOGRADOURO: RUA SAINT MARTIN Nº 5-60
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nº DE CADASTRO: 0087
PROTOCOLO: 122326/2021
DATA DO PROTOCOLO: 06/08/2021 DATA DO DEFERIMENTO: 17/09/2021
RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO MONTE CASTELO
CNPJ: 04.439.232/0001-00
LOGRADOURO: RUA GALVÃO DE CASTRO Nº 13-40
BAIRRO: VILA MONLEVADE
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nº DE CADASTRO: 0020
PROTOCOLO: 124526/2021
DATA DO PROTOCOLO: 11/08/2021 DATA DO DEFERIMENTO: 23/09/2021
RAZÃO SOCIAL: SENDI PRE FABRICADOS LTDA.
CNPJ: 11.278.574/0001-42
LOGRADOURO: RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO S/Nº KM 345 E 600 METROS A
BAIRRO: NOVO JARDIM PAGANI
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
112452/2021	AMANDA ROBERTA CAVALARI DA SILVA
42479/2021	MIRELLA DA CRUZ PIMENTA SANTOS

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
146098/2021	DOMINGOS FERNANDO CARAÇA	12375/C-1
146102/2021	DOMINGOS FERNANDO CARAÇA	12370/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
142856/2021	CARLOS EDUARDO DA SILVA	10171/F-1
143932/2021	EMILY GABRIELLY RIBEIRO MACHADO	9888/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
136312/2021	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	5437/F-1
124636/2021	IGOR FONSECA DA SILVA	5428/F-1
119922/2021	JHENIFER DIAS SOUZA ZORZI	5430/F-1
115166/2021	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5198/F-1
115153/2021	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5194/F-1
115170/2021	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5197/F-1
115161/2021	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5200/F-1
115169/2021	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5196/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PUBLICAÇÃO DE: 23-09-2021 A 24-09-2021**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
102629/2019	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
115383/2021	TRIO SUPERMERCADOS LTDA
125398/2021	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
145655/2021	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	16833/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
137566/2021	FELICIANO PERES	90	15221/C-1
137545/2021	FELICIANO PERES	60	15222/C-1
136368/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	180	16957/F-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
134730/2021	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	60	16945/F-1
136383/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	60	16954/F-1
136341/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	60	16955/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
134760/2021	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	16944/F-1
134750/2021	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	05571/F-1
136390/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	16956/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
86495/2021	LASESA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	2324/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
116358/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN 25974531892	90	08903/F-1
116325/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN 25974531892	90	7616/F-1
116343/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN 25974531892	90	08904/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
114709/2021	PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO LTDA	7604/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54238/2021	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	04731/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
78629/2021	PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO LTDA-	04410/F-1
61066/2021	MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELI	04730/F-1
138734/2020	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	4356/F-1
138724/2020	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	4355/F-1

**RECURSO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO INDEFERIDO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
137641/2021	PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO LTDA	3327/C-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
89871/21	JUCELY CRISTINA ARANTES
125833/21	MARCO AURELIO CAPELLI
109412/21	JOSE FELICIO SALINA
90084/21	ADEMIR PAPETTI
78295/21	TRANSAÇO TRANSPORTE NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
117224/21	MARIA LUIZA GARCIA DOPS REIS

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
144400/21	GERALDO GUIRELLI SANCHES	9384/F-1

## EXTRATOS

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 10.439/21 - PROCESSO Nº 58.550/20 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: RUBENS DANTAS NETO - ME – OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 58.550/20, a FORNECER UNIFORMES, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 261/21.**

LOTE 4 - CAMISETAS EM MALHA FRIA						
Item	QDE	UNID.	Descrição	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
CAMISETA EM MALHA FRIA – camisetas em malha fria com PV (67% poliéster e 33% viscose). Modelo Normal, Cor Branca, estampa simples chapada (silkada). – (DSC/DVA/DVE)						
77	10	Unid.	TAMANHO: PP (sendo: DVA)	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 133,90
78	174	Unid.	TAMANHO: P (sendo: DVS (04 unid.) DVA(70 unid.) e DVE(100 unid.))	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 2329,86
79	294	Unid.	TAMANHO: M (sendo: DVS (14 unid.) DVA(130 unid.) e DVE(150 unid.))	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 3936,66

80	328	Unid.	TAMANHO: G (sendo: DVS (08 unid.) DVA(170 unid.) e DVE(150 unid.)	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 4391,92
81	205	Unid.	TAMANHO: GG (sendo: DVS (05 unid.) DVA(100 unid.) e DVE(100 unid.)	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 2744,95
82	52	Unid.	TAMANHO: XG ((sendo: DVS (02 unid.) DVA(50 unid.)	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 696,28
83	54	Unid.	TAMANHO: XXG (sendo: DVS(04 unid.) DVA(50 unid.)	BSJ	R\$ 13,39	R\$ 723,06

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 14.956,63 – **PROponentes:** 20 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 224/21 — **ASSINATURA:** 13/09/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### RESOLUÇÃO Nº016/ 2021 COMUPI/Bauru

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru, gestão abril de 2021 a abril de 2023, usando da competência que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 6488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru e dá outras providências, e do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e ainda considerando a Deliberação do Pleno em reunião Extraordinária, realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, Online, em ambiente virtual, de acordo com a Resolução COMUPI 001/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º)** Nomear a Comissão de Análise de Projetos do COMUPI/Bauru/ 2021, encaminhados por Organizações da Sociedade Civil/OSC, no que concerne ao Edital de Chamamento Público/ 2021 do COMUPI/Bauru;

**Art. 2º)** A Comissão de Análise de Projetos, Coordenada por Fernanda Santos Pires Carpi, será constituída por 09 (nove) conselheiros do COMUPI/Bauru, sendo:

1. Aline Ataíde Orpinelli de Souza- representante do Poder Público
2. Ana Angélica Genaro- representante da Sociedade Civil
3. Ana Maria De Michielli Benjamin- representante da Sociedade Civil
4. Dalva Maria da Silva- representante da Sociedade Civil
5. Fabio Augusto Barbieri- representante do Poder Público
6. Fernanda Santos Pires Carpi- representante do Poder Público
7. Luciana Aparecida Fazio Dias- representante do Poder Público
8. Silvana Zanin da Silva Lisboa- representante da Sociedade Civil
9. Venetia Aparecida de Lima Vieira- representante da Sociedade Civil

**Art. 3º)** A Comissão de Análise de Projetos de Organizações da Sociedade Civil/OSCs terá os seguintes Objetivos:

- Verificar a elegibilidade da Organização da Sociedade Civil/OSC de acordo com o Edital de Chamamento Público;
- Analisar e verificar a documentação encaminhada pela Organização da Sociedade Civil/OSC de acordo com o que esta estabelecido no Edital de Chamamento Público;
- Analisar o projeto encaminhado pela Organização Civil/OSC em consonância com os Eixos Temáticos apresentados pelo Edital de Chamamento;
- Organizar, separadamente, os documentos enviados pela(s) Organização da Sociedade Civil/OSC.

**Art. 4º)** O assessoramento técnico à Comissão de Análise de Projetos, previsto no Edital de Chamamento Público/ 2021 do COMUPI/Bauru ficará a cargo da Sra. Maria Helena Bragança Albanesi.

**Art. 5º)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021

**Dalva Maria da Silva**  
Presidente do COMUPI/Bauru

#### Resolução nº 017/2021 - COMUPI/BAURU

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público COMUPI 2021, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a dode setembro de dois mil e vinte e um;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que se refere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Elaboração de Chamamento Público COMUPI 2021”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, criada pela Resolução 013/2021;

**Art. 2º** A Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público COMUPI/2021, será formada por 10 (dez) componentes, sendo:

- a)- Aline Ataíde Orpinelli de Souza - representante do Poder Público
- b)- Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade Civil
- c)- Ana Maria De Michieli Benjamin – representante da Sociedade Civil
- d)- Christine Habib – representante do Poder Público
- e)- Dalva Maria da Silva – representante da Sociedade Civil
- f)- Elizete Maria Barro – representante do Poder Público
- g)- Fernanda Santos Pires Carpi - representante do Poder Público

i)- Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil

j)- Rosângela Gomes Luchetti – representante da Sociedade Civil

h)- Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil

**Art. 3º** Fica eleita coordenadora da Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público COMUPI/2021, a Conselheira Titular Sra. Fernanda Santos Pires Carpi.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
Presidente COMUPI/Bauru

#### Resolução nº 018/2021 - COMUPI/BAURU

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Legislação e Políticas Públicas, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que se refere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Legislação e Políticas Públicas”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, criada pela Resolução 010/2021;

**Art. 2º** A Comissão de Legislação e Políticas Públicas, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, é formada por 09 (nove) componentes, sendo:

- a)- Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade civil;
- b)- Antônio Cezar Wolff Bueno- representante da Sociedade Civil;
- c)- Dalva Maria da Silva- representante da Sociedade Civil;
- d)- Fernanda Santos Pires Carpi – representante do poder Público;
- e)- Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- f)- Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto – representante do Poder Público.
- g) Silvana Zanin da Silva Lisboa – representante da Sociedade Civil;
- h)- Rosângela Gomes Luchetti – representante da Sociedade Civil;
- i)- Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** Fica eleita coordenadora da Comissão de Legislação e Políticas Públicas, a Sra. Participante Maria Helena Bragança Albanesi.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
Presidente COMUPI/Bauru

#### Resolução nº 019/2021 - COMUPI/BAURU

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento ao Idoso, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru em conformidade com o artigo 52 da Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, e do art. 52 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que se refere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento ao Idoso, bem como dos Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa” junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, em conformidade com o artigo 52 da Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso, criada pela Resolução 009/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, é formada por 11 (onze) componentes, sendo:

- a) Aline Ataíde Orpinelli de Souza – representante do Poder Público;
- b) Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade Civil;
- c) Antônio Cezar Wolff Bueno- representante da Sociedade Civil;
- e) Dalva Maria da Silva – representante da Sociedade Civil;
- f) Fernanda Santos Pires Carpi – representante do Poder Público;
- g) Luis Gustavo Baldon – representante do Poder Público;
- h) Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- h) Nilza Maria Talon Carlos - representante da Sociedade Civil;
- i) Rosana Conceição Maria Lopes - representante do Poder Público;
- j) Silvana Zanin da Silva Lisboa- representante da Sociedade Civil;
- k) Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** - Fica eleita coordenadora da Comissão de Fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento ao Idoso, a Sra. Conselheira Titular Aline Ataíde Orpinelli de Souza.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
Presidente COMUPI/Bauru

#### Resolução nº 020/2021 - COMUPI/BAURU

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Eventos e Comunicação Social, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Reformulada no que se refere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Eventos e Comunicação Social”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, criada pela Resolução 012/2021;

**Art. 2º** - A Comissão de Eventos e Comunicação Social será composta por 14 (quatorze) componentes, sendo:

- a)- Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade Civil;
- b)- Antonio Cezar Wolff Bueno – representante da Sociedade Civil;
- c)- Benedito Domingos da Silva – representante da Sociedade Civil;
- d)- Christine Habib – representante do Poder Público;
- e)- Dalva Maria da Silva- representante da Sociedade Civil;
- f)- Elizete Maria Barro – representante do Poder Público;
- g)- Fábio Augusto Barbieri – representante do Poder Público;
- h)- Fernanda Santos Pires Carpi – representante do Poder Público;
- i)- Luciana Aparecida Fázio Dias – representante do Poder Público;
- j)- Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin – representante do Poder Público;
- k)- Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- l)- Nilza Maria Talon Carlos – representante da Sociedade Civil;
- m)- Silvana Zanin da Silva Lisboa – representante da Sociedade Civil;
- n)- Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** Fica eleita coordenadora da Comissão de Eventos e Comunicação Social a Conselheira Titular Sra. Elizete Maria Barro.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
**Presidente COMUPI/Bauru**

**Resolução nº 021/2021 - COMUPI/BAURU**

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência ao Idoso, bem como dos Serviços, Programas e Projetos de atendimento à Pessoa Idosa, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru em conformidade com o parágrafo único do artigo 48 da Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, e do § único do art. 48 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que se refere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência ao Idoso, bem como dos Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, em conformidade com o parágrafo único do artigo 48 da Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso, criada pela Resolução 008/2021;

**Art. 2º** A Comissão de Inscrição a que se refere o artigo 1º desta Resolução, é formada por 8 (oito) componentes, sendo:

- a) Ana Maria De Michielli Benjamin – representante da Sociedade Civil;
- b) Ana Maria Martinello Sanches – representante da Sociedade Civil;
- c) Adriana Ruiz Figueiredo de Souza – representante do Poder Público;
- d) Dalva Maria da Silva – representante da Sociedade Civil;
- e) Edilson Martins Laroça – representante da Sociedade Civil;
- f) Luciana Aparecida Fázio Dias - representante do Poder Público;
- g) Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- h) Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** Fica eleita coordenadora da Comissão de Inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência ao Idoso, bem como dos Serviços, Programas e Projetos de atendimento à Pessoa Idosa, a Sra. Conselheira Titular Dalva Maria da Silva.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
**Presidente COMUPI/Bauru**

**Resolução nº 022/2021 - COMUPI/BAURU**

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI/Bauru, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que confere à Composição/Coordenação, a “Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI/Bauru”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, criada pela Resolução 011/2021;

**Art. 2º** - A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa/FUMI-Bauru, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, é formada por 08 (oito) componentes, sendo:

- a)- Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade Civil;
- b)- Ana Maria De Michieli Benjamin – representante da Sociedade Civil;
- c)- Antônio Cesar Wolff Bueno – representante da Sociedade Civil;
- d)- Christine Habib – representante do Poder Público;
- e)- Dalva Maria da Silva – representante da Sociedade Civil;
- f)- Edilson Martins Laroça – representante da Sociedade Civil;
- g)- Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- h)- Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** Fica eleita coordenadora da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão do FUMPI/Bauru, a Sra. Conselheira Titular Venetia Aparecida de Lima Vieira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
**Presidente COMUPI/Bauru**

**Resolução nº 023/2021 - COMUPI/BAURU**

Dispõe sobre a Reformulação do Grupo de Trabalho de Formação da Rede de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa da Região Administrativa de Bauru/SP, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU, Gestão Abril 2021/Abril 2023**, usando da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, que Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI e dá outras providências, do artigo 10 do Regimento Interno do COMUPI/Bauru, e, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Reformulada, no que se refere à Composição/Coordenação, o Grupo de Trabalho de Formação da Rede de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa da Região Administrativa de Bauru/SP, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru, criado pela Resolução nº 014/2021;

**Art. 3º** - Grupo de Trabalho de Formação da Rede dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa da Região Administrativa de Bauru será composto por 09 (nove) componentes, sendo:

- a)- Ana Angélica Genaro – representante da Sociedade Civil;
- b)- Antônio Cesar Wolff Bueno – representante da Sociedade Civil;
- c)- Benedito Domingos da Silva – representante da Sociedade Civil;
- d)- Dalva Maria da Silva – representante da Sociedade Civil;
- e)- Elizete Maria Barro – representante do Poder Público;
- f)- Fernanda Santos Pires Carpi – representante do Poder Público;
- g)- Maria Helena Bragança Albanesi – representante da Sociedade Civil;
- h)- Silvana Zanin da Silva Lisboa – representante da Sociedade Civil;
- i)- Venetia Aparecida de Lima Vieira – representante da Sociedade Civil.

**Art. 4º** Fica eleita coordenadora do Grupo de Trabalho de Formação da Rede dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa da Região Administrativa de Bauru, a Conselheira Titular Sra. Dalva Maria da Silva

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Setembro de 2021.

**Dalva Maria da Silva**  
**Presidente COMUPI/Bauru**

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Prezados Membros e Participantes,

**REF.: CONVOCACÃO - 7ª REUNIÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

A Sra. Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU**, no uso de suas atribuições, convoca seus Membros, para a **7ª Reunião em Sessão Ordinária** deste Conselho, a ser realizada presencialmente, aos 29 de Setembro de 2021, quarta-feira, com início às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru/SP.

**7ª Reunião em Sessão Ordinária Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade 29/09/2021 – Quarta-Feira Início 17H**

Segue Pauta em anexo.

Contamos com a presença/participação de todos os Membros.

Atenciosamente,

**LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROSIM**

**Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU**

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º, da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1) Informes;
- 2) Apresentação EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança (Cel. Kitazume);
- 3) Apresentação do Protocolo Check List para fiscalização dos serviços de saúde (Comissão de Fiscalização/ Visita);
- 4) Solicitação de Nova Equipe para USF Pousada da Esperança (Conselheiro Pastor Ricardo);
- 5) Reorganização dos Serviços de Saúde das Unidades Sentinela (Lucila);
- 6) Solicitações/Ofícios da Conselheira Rosemary a serem deliberados pelo CMS (Graziela);
- 7) Campanha de Vacinação/Atualização (Ezequiel);
- 8) Encoleiramento de cães no controle da Leishmaniose (Ezequiel);
- 9) Comissão Especial de Inquérito – CEI / FERSEB (Graziela);
- 10) Prestação de Contas SORRI (Sueli);
- 11) Prestação de Conta do 2º Quadrimestre de 2021 (Ana Maria).

Reunião Ordinária CMS

**27/09/2021 19h30min**

**Observação: os interessados que desejam participar da reunião que não sejam membros do CMS, deverão solicitar o link da reunião através do e-mail : conselhomunicipaldesaude.bauru@gmail.com**

**Qualquer dúvida entrar contato, através do telefone: (14) 3104-1478**

**Dra Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafioti**

Coordenadora Conselho Municipal de Saúde de Bauru

## AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 344/2021 - Processo n.º 108.255/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 284/2021 - Tipo: Menor Preço Por Lote - por meio de Contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1270 (mil duzentos e setenta) NOTEBOOKS, conforme especificações do anexo I do edital, por meio de contrato – OC: 820900801002021OC00317 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão de abertura do pregão designada para as 09h do dia 24/09/2021 foi SUSPENSA em razão de alterações na especificação do objeto. Bauru, 24/09/2021 - Davison de Lima Gimenes - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 281/2021 - Processo n.º 73.761/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 221/2021 - Tipo: Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20.848 KITS DE UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL, 19.314 KITS DE UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 5.186 KITS DE UNIFORME DO SERVIDOR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, devidamente especificados no anexo I do edital - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos dos lotes 1, 2 e 4 foram devidamente Homologados em 24/08/2021 e o lote 3 foi devidamente Homologado em 23/09/2021 pela Sra. Prefeita Municipal da seguinte forma:**

### LOTE 01 - KIT DE UNIFORME - EDUCAÇÃO INFANTIL

EMPRESA: CONFECÇÕES CELY EIRELI - CNPJ: 49.523.582/0001-80

Item	Qtde estimada	Descrição	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un. Por Item R\$	Valor total Por item R\$	Valor total por Kit r\$	Valor Da Entrega por kit r\$	Valor total do kit com a entrega
01	20.848	KITS DE UNIFORME ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (TAM: 02, 04, 06, 08, 10, P, M e G)	05	Camiseta manga curta	Cely	R\$ 11,00	R\$ 55,00	R\$ 135,80	R\$ 0,13	R\$ 135,93
			01	Blusa	Cely	R\$ 34,40	R\$ 34,40			
			01	Calça	Cely	R\$ 18,00	R\$ 18,00			
			02	Bermuda	Cely	R\$ 14,20	R\$ 28,40			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>								<b>R\$ 2.833.868,64</b>		

### LOTE 02 - KIT DE UNIFORME - ENSINO FUNDAMENTAL

EMPRESA: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.035.561/0001-40

Item	Qtde estimada	Descrição	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un. Por Item R\$	Valor total Por item R\$	Valor total por Kit r\$	Valor Da Entrega por kit r\$	Valor total do kit com a entrega
01	15.276	KITS DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (TAM: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG)	05	Camiseta manga curta	Fenix Textil	R\$ 12,14	R\$ 60,70	R\$ 129,53	R\$ 0,08	R\$ 129,61
			01	Blusa	Fenix Textil	R\$ 43,87	R\$ 43,87			
			02	Bermuda	Fenix Textil	R\$ 12,48	R\$ 24,96			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>								<b>R\$ 1.979.922,36</b>		

### LOTE 03 - KIT DE UNIFORME - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA

EMPRESA: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.035.561/0001-40

Item	Qtde estimada	Descrição	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un. Por Item R\$	Valor total Por item R\$	Valor total por Kit r\$	Valor da Entrega por kit r\$	Valor total do kit com a entrega
01	4.038	KITS DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO e EJA (TAM: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG)	05	Camiseta manga curta	Fenix Textil	R\$ 12,14	R\$ 60,70	R\$ 104,57	R\$ 0,08	R\$ 104,65
			01	Blusa	Fenix Textil	R\$ 43,87	R\$ 43,87			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>								<b>R\$ 422.576,70</b>		

### LOTE 04 - KIT DE UNIFORME SERVIDOR

EMPRESA: SS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 28.866.817/0001-66

Item	Qtde estimada	Descrição	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un. Por Item R\$	Valor total Por item R\$	Valor total por Kit r\$	Valor da Entrega por kit r\$	Valor total do kit com a entrega
01	5.186	KITS DE UNIFORME - SERVIDOR (TAM: P, M, G, GG e XG)	05	Camiseta manga curta	SS Confecções	R\$ 12,98	R\$ 64,90	R\$ 64,90	R\$ 0,15	R\$ 65,05

**VALOR TOTAL DO LOTE 04**

**R\$ 337.349,30**

**VALOR TOTAL: 5.573.717,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS).** Bauru, 24/09/2021 - Davison de Lima Gimenes - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 364/2021 - Processo n.º 105.886/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 308/2021 - Tipo: Menor Preço Total do Lote - Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 88.352 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS) UNIDADES DE SACOLAS ECOLÓGICAS "ECOBAGS" E 176.704 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUATRO) UNIDADES DE SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologado em 23/09/2021 pela Sra. Prefeita Municipal, às empresas, da seguinte forma:**

### LOTE 1 - SACOLAS ECOLÓGICAS "ECOBAGS" - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: CDC Indústria e comércio de bolsas EIRELI - CNPJ: 04.553.782/0001-47

IT	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	RS UNIT.	RS TOTAL	MARCA
01	88.352	Un.	Sacolas ecológicas "ecobags", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 Kjf/cm de tensão de ruptura. Medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento, costurados nas extremidades superiores. Impressão policromia numa face. A arte da impressão será disponibilizada no momento da confecção.	R\$ 7,49	R\$ 661.756,48	CIA DA CAPA / SACOLA

### LOTE 2 - SACOLAS PLÁSTICA RECICLADA - COTA RESERVADA

EMPRESA: Roma Comercial LTDA - CNPJ: 21.348.054/0001-12

IT	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	RS UNIT.	RS TOTAL	MARCA
01	176.704	Un.	Sacola Plástica Reciclada. Tamanho 50x60cm, resistente na cor branca.	R\$ 0,33	R\$ 58.312,32	JP

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 720.068,80 (Setecentos e vinte mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).** Bauru, 24/09/2021 - Davison de Lima Gimenes - Diretor de Div. De Compras Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 378/2021 - Processo n.º 70.039/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 265/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 547 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE) UNIDADES DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, 442 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS) UNIDADES DE CADEIRAS FIXAS E 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) UNIDADES DE CADEIRAS FIXAS, TIPO LONGARINAS, MELHOR DESCRITA NOS ANEXOS I E III DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais da Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Educação, Negócios Jurídicos, Saúde, Administrações Regionais, Planejamento, Gabinete do Prefeito, DAE e Funprev. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 14/10/2021. Abertura da Sessão: dia 14/10/2021 às 09h. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP](#), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de [download](#) gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](#), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](#) - Oferta de Compra 820900801002021OC00401, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/09/2021 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 367/2021 - Processo n.º 125.590/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 289/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AR CONDICIONADO DE VIATURA (VEÍCULO PREFIXO 030 - PLACA GBD 5000), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessada: SEBES. Notificamos aos interessados, que o processo licitatório epigrafado resultou **DESERTO**. Bauru, 24/09/2021 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 368/2021 – Processo nº 61.572/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 292/2021 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM (01) CORTADOR DE GRAMA TRIPULADO, NOVO, SEM USO, COM TECNOLOGIA DE GIRO SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO (GIRO ZERO) E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO VIII DO EDITAL 368/21). Interessada Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 22/09/2021 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 22/09/2021 conforme abaixo:

**ITEM 01 – AQUISICAO DE 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA TRIPULADO – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**Empresa: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS TOTAL
1	01	Unid.	Cortador de grama tripulado; com tecnologia de Giro sobre seu próprio eixo (giro zero), sistema de direção 360°; com motor 2 cilindros; potência mínima de 28 Hp; com chassi construído em tubo de aço de no mín. 2"x 3" com 11 gauges de espessura; compatível com acessório de sistema de coleta, assento em vinil com suspensão e apoio para os braços; tanque de combustível com capacidade não inferior a 40 litros; transmissão hidroestática ou hydro-gear, sistema de tração hidráulico e individual, plataforma de corte em aço com pintura eletrostática e sistema de elevação sem as mãos; largura de corte mín. de 152 cm / 60 pol, com no mín. 4 rodas que corrigem imperfeições no terreno; com no mínimo 14 posições de altura de corte, com no mínimo 3 lâminas de corte; produtividade média de no mínimo 15.000m²/h, com protetor de tombamento (Santo Antônio), assim como todos os itens e acessórios de segurança; peso aproximado de 600Kg.	HUSQVARNA Z560X	88.000,00
<b>TOTAL DO ITEM 1:</b>					88.000,00

Bauru, 24/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 289/2021 – Processo nº 67.763/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 208/2021 – Do Tipo **Menor Preço por Lote** - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SENDO CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL, CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE, CAMISA SOCIAL E CALÇA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS II E VI DO EDITAL. Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 21/09/2021 e Homologada pelo Secretário de Administração em 23/09/2021 conforme abaixo:

**LOTE 01 – CAMISAS E CAMISETAS – CÓD. BEC 2956977 - CLASSE 8431 – LOTE EXCLUSIVO**  
**EMPRESA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – CNPJ: 01.703.270/0001-21**

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
<b>CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL</b>						
01	14	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 38.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 763,84

02	12	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 40.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 654,72
03	22	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 42.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 1.200,32
04	12	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 44.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 654,72
05	12	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 46.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 654,72
06	6	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m², na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 48.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 327,36

07	8	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 50.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 436,48
08	6	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 52.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 327,36
09	12	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 54.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 654,72
10	4	UNID.	Calça em brim profissional, 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média 260 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: estilo jeans, cós postiço com 4,5cm de largura, com elástico e cordão, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolsinho relógio no espelho direito, com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk na parte da frente da calça (perna direita na altura do joelho), bolsos traseiros com palas e chapados com 05 cantos. Tamannho 60.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 54,56	R\$ 218,24

CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL						
11	10	UNID.	Camisa em brim profissional, 100% algodão, sarja 2x1, com gramatura média 210 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: gola esporte prespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas com a descrição SEMMA na cor branca em silk na manga esquerda, 01 bolso chapado com 05 cantos na frente do lado esquerdo com a descrição P.M. BAURU na cor branca em silk, costas em tecido único com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk. Tamanho P – com no mínimo 60 cm de comprimento x 90 cm de busto x 100 cm de abdômen (frente e costas)	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 40,29	R\$ 402,90
12	28	UNID.	Camisa em brim profissional, 100% algodão, sarja 2x1, com gramatura média 210 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: gola esporte prespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas com a descrição SEMMA na cor branca em silk na manga esquerda, 01 bolso chapado com 05 cantos na frente do lado esquerdo com a descrição P.M. BAURU na cor branca em silk, costas em tecido único com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk. Tamanho M – com no mínimo 70 cm de comprimento x 100 cm de busto x 100 cm de abdômen (frente e costas).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 40,29	R\$ 1.128,12
13	22	UNID.	Camisa em brim profissional, 100% algodão, sarja 2x1, com gramatura média 210 g/m <sup>2</sup> , na cor verde musgo. Modelo: gola esporte prespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainhas fixas com a descrição SEMMA na cor branca em silk na manga esquerda, 01 bolso chapado com 05 cantos na frente do lado esquerdo com a descrição P.M. BAURU na cor branca em silk, costas em tecido único com a descrição ZOO/BAURU na cor branca em silk. Tamanho G – com no mínimo 75 cm de comprimento x 100 cm de busto x 110 cm de abdômen (frente e costas).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 40,29	R\$ 886,38





23	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor verde musgo, manga curta, decote em V, personalizado na cor branca em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G1 (plus size).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,47	R\$ 73,88
24	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor verde musgo, manga curta, decote em V, personalizado na cor branca em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G2 (plus size).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,47	R\$ 73,88
25	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor verde musgo, manga curta, decote em V, personalizado na cor branca em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G3 (plus size).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,47	R\$ 73,88
26	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor verde musgo, manga curta, decote em V, personalizado na cor branca em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G4 (plus size).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,47	R\$ 73,88
27	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor verde musgo, manga curta, decote em V, personalizado na cor branca em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G5 (plus size).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,47	R\$ 73,88
<b>CAMISETA, EM MALHA POLIVISCOSE, NA COR BRANCA</b>						
28	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor branca, manga curta, decote em V, personalizado na cor verde musgo em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho PP.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 17,63	R\$ 70,52
29	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor branca, manga curta, decote em V, personalizado na cor verde musgo em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho P.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 17,63	R\$ 70,52

30	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor branca, manga curta, decote em V, personalizado na cor verde musgo em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho M.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 17,63	R\$ 70,52
31	8	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor branca, manga curta, decote em V, personalizado na cor verde musgo em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA Tamanho G.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 17,63	R\$ 141,04
32	4	UNID.	Camiseta, em malha Poliviscose (PV malha fria), na cor branca, manga curta, decote em V, personalizado na cor verde musgo em silk na frente do lado esquerdo com a descrição ZOO/BAURU e na manga do lado direito Prefeitura Municipal de Bauru – SEMMA. Tamanho G2.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 17,63	R\$ 70,52
<b>CAMISA SOCIAL</b>						
33	4	UNID.	Camisa Social para motorista, cor azul royal, manga curta, modelo masculino, tecido tricoline, fechamento em botão, 1 bolso frontal bordado com brasão da PMB. Tamanho G.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
34	4	UNID.	Camisa Social para motorista, cor azul royal, manga curta, modelo masculino, tecido tricoline, fechamento em botão, 1 bolso frontal bordado com brasão da PMB. Tamanho G2.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
<b>CALÇA SOCIAL</b>						
35	4	UNID.	Calça social para motorista, cor azul marinho, modelo masculino, tecido Oxford, fechamento em zíper, cós com passantes, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros com fechamento em botão. Tamanho 44.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 60,40	R\$ 241,60
36	4	UNID.	Calça social para motorista, cor azul marinho, modelo masculino, tecido Oxford, fechamento em zíper, cós com passantes, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros com fechamento em botão. Tamanho 52.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 60,40	R\$ 241,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$</b>						<b>14.809,94</b>

Bauru, 24/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 320/2021 – Processo nº 84.111/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 259/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE TELA DE SOMBRITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e III DO EDITAL. Interessado: Secretaria Municipal de Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pelo pregoeiro em 21/09/2021 e Homologada pelo Secretário de Administração em 23/09//2021 conforme abaixo:

**LOTE 01 – CÓD. 3801810 - CLASSE 3710 – TELA DE SOMBRITE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

**EMPRESA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – CNPJ: 56.780.901/0001-06**

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Metro Linear	150	TELA DE SOMBRITE, SOMBREAMENTO DE 70%, COR PRETA, MEDIDA 3,0 X 50,0M (LXC).	POLYSACK	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 2.100,00

Bauru, 24/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 321/2021 - Processo nº 93.077/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 275/2021 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 91 (NOVENTA E UM) APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO E 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO E 73 (SETENTA E TRÊS) APARELHO TELEFÔNICOS COM FONE DE OUVIDO (HEADSET), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE e FUNPREV. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafiado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em 21/09/2021 a empresa abaixo:

**LOTE 01 – APARELHOS TELEFÔNICOS**

EMPRESA: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA						
ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	91	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	INTELBRÁS / TC60ID	101,01	9.191,91
02	275	UN	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	INTELBRÁS / TS2510	149,71	41.170,25
03	73	UN	UNIDADE DE APARELHO TELEFÔNICO COM FONE DE OUVIDO, MICROFONE E BASE DISCADORA COM TECLADO NUMÉRICO QUE TENHA FUNÇÕES FLASH AJUSTÁVEL, REDISCAGEM E MUTE, LED INDICATIVO DE CHAMADA, AJUSTE DOS NÍVEIS DE VOLUME, CAMPAINHA, MODO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, HEADSET AJUSTÁVEL, REDUTOR DE RUÍDO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. COMPATÍVEL COM A CENTRAL ANALÓGICA.	INTELBRÁS / HSB50	163,35	11.924,55
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 62.286,71</b>

Bauru, 24/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO** – Edital nº 122/2020 - Processo n.º 35.069/2020 – Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE REVITALIZAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE LOCALIDADES: AV. NAÇÕES UNIDAS - TRECHO NORTE - CONTÍNUO ENTRE A ROTATÓRIA COM A AV. PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS E A RUA JÚLIO PRESTES, AV. NAÇÕES UNIDAS - TRECHO SUL – CONTÍNUO ENTRE O TREVO COM A SP 300 (RONDON) E A AV. DUQUE DE CAXIAS; AV. NUNO DE ASSIS – TRECHO CONTÍNUO ENTRE A ROTATÓRIA COM A SP 300 (RONDON) E A RUA TIRADENTES EM BAURU, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A Prefeitura Municipal DECIDE: JULGAR IMPROCEDENTE, o recurso interposto pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA mantendo sua **DESCLASSIFICAÇÃO, fundamentado** nos documentos anexos no processo, bem como no parecer da Comissão de Permanente de Licitação (fls.2780).

Bauru, 24/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 63.084/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 181/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual de 480 (quatrocentos) pacotes de 05 kg de arroz agulhinha, 570 (quinhentas e setenta) latas de atum, 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) latas de extrato de tomate, 960 (novecentos) kg de feijão carioca, 390 (trezentos e noventa) pacotes de macarrão para fuso, 390 (trezentos e noventa) pacotes de macarrão espaguete, 99 (noventa e nove) latas de milho verde em conserva, 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de leite longa vida e 72 caixas de adoçante em pó em sachês. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 08/10/2021 às 09h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 08/10/2021 às 09h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - OC 820900801002021OC00423, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 24/09/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 278/2021 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais de consumo hospitalar para atendimento a mandados judiciais. – Proponentes num total de 04 empresas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 20/09/2021 - Contratadas:

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A – ATA Nº 436/2021

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – ATA Nº 437/2021

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ATA Nº 438/2021

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – ATA Nº 439/2021

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 102.642-2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 279/2021 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME'S/EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção das Unidades de saúde do Município. Aberto no dia: 17/09/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafiado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/09/2021** e devidamente **homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/09/2021, à empresa abaixo:

**DANVE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**

**Item 1** – Projeter para Iluminação Externa; Em Liga de Alumínio; Refletor Externo de Led; Lente Em Vidro Temperado; Sem Porta Lampada; Lampada Cob Led 50W - Bivolt; Marca: Arco Iris Led/Mod. 81310 à R\$ 63,00 unitário, total de R\$ 630,00; **Item 2** – Projeter para Iluminação Externa; Corpo Em Alumínio; Refletor Externo de Led Smd; Com Difusor Transparente; Sem Porta Lampada; Fluxo Luminoso Mínimo 9000lm, Potencia 100W, Bivolt, Marca: Arco Iris Led/ Mod. 82994, à R\$ 103,00 unitário, total de R\$ 1.545,00; **sendo o valor total da empresa de R\$ 2.175,00.**

**ITEM DESERTO: Item 03: Lampada P/equipamento Medico; para Laringoscopia; Compatível Com Cabos Das Marcas Oxigel**

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 45.645/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 373/2021 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por ITEM – Objeto: Aquisição de 03 (Três) Paletesiras. Aberto no dia: 17/09/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafiado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/09/2021** e devidamente **homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/09/2021, à empresa abaixo:

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

**Item 1** - Empilhadeira Manual; Transpaletesira para Paletes (carro Hidráulico); Com Capacidade para No Mínimo 2000 Kg; Rodas de Nylon, Marca: Palettrans/ TM2500SN à R\$ 2.132,30 unitário, total de R\$ 6.397,00; **sendo o valor total da empresa de R\$ 6.396,90.**

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **106.597/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **281/2021** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.** Aberto no dia 10/09/2021 às 14 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pela Prefeita Municipal em 22/09/2021**, conforme segue abaixo:

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

**Item 02** - Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 Ml), frasco 60 ml; à R\$ 4,7921 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/Antibióticos do Brasil

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 01** - Budesonida 32mcg/dose; Forma Farmaceutica Suspensao Aquosa Nasal, frasco c/ 120 doses; à R\$ 9,00 unitário. Marca/Fabricante: Inalide/EMS

**CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 04** - Loratadina 1mg/ml, Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral, frasco minimo 100 ml; à R\$ 2,13 unitário. Marca/Fabricante: Loratamed/Cimed – Caixa com 50 frascos

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Item 07** - Carbamazepina 200mg; Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/dragea; à R\$ 0,2089 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/Teuto – Caixa com 500 comprimidos

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Item 06** - Metoprolol, Tartarato 1mg/ml; Forma Farmacêutica: Solução Injetável, ampola 5 ml; à R\$ 23,40 unitário. Marca/Fabricante: Betacris/Cristália – Caixa com 10 ampolas

**Item 11** - Fenobarbital 100mg; Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; à R\$ 0,16 unitário. Marca/Fabricante: Fenocris/Cristália – Caixa com 200 comprimidos

**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 08** - Dexmedetomidina, Cloridrato 100mcg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa 2ml; à R\$ 14,58 unitário. Marca/Fabricante: Simbilex/Aché – Caixa com 5 ampolas

**ITENS DESERTOS:**

**Item 05** - Gliconato de Calcio 100mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10ml

**FRACASSADOS:**

**Item 03** - Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9% TWIST OFF)); Forma farmacêutica: Solução; Forma de Apresentação: Frasco de 500ml

**Item 09** - Escetamina, cloridrato 57,67 Mg/ml (equivalente a 50 Mg/ml de Escetamina); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel

**Item 10** - Fenitoína Sodica 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **106.597/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **281/2021** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.723/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **345/2021** – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S/EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto: aquisição de jogos de mesa dobráveis destinados ao uso das equipes que realizam procedimentos na rua para atendimento da população.**

**Data de abertura prevista para 06/10/2021 às 09 horas.**

Fica o processo suspenso para adequações do edital.

Divisão de Compras, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **113.089/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **343/2021** – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes contendo 100 (cem) unidades de copo descartável de 150 ml para o Município.** Aberto no dia: **17/09/2021 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 22/09/2021 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/09/2021**, à empresa abaixo:

**CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

**Item 01** – Copo descartável, em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150 ml, pacote com 100 unidades; à R\$ 3,50 o pacote - valor total de R\$ 42.000,00. **Marca: FON PLAST; sendo o total da empresa R\$ 42.000,00.**

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **84.218/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **249/2021** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.** Aberto no dia **16/08/2021** às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/09/2021**, conforme segue abaixo:

**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Item 16** – Nitazoxanida 20mg/ml; Forma Farmaceutica Pó para suspensão Oral; frasco de 100ml; à R\$ 24,92 unitário; Marca/Fabricante: Annita/ Farmoquímica – caixa com 1 frasco + seringa dosadora;

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 07** – Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Pó para suspensão Oral; frasco de 150ml; à R\$ 3,50 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Cimed – caixa com 50 frascos;

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**Item 04** – Fenobarbital 40mg/ml; Forma Farmacêutica: Solução Oral; frasco de 20ml; à R\$ 3,663 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/ União Química – caixa com 01 frasco;

**Item 15** – Carbamazepina 20 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensão Oral; frasco de 100ml; à R\$ 8,54 unitário; Marca/Fabricante: Uni Carbamaz / União Química – caixa com 01 frasco;

**DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**

**Item 20** – Salbutamol, sulfato 120 Mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de Salbutamol); Forma Farmaceutica solucao Aerosol Bucal; frasco c/ 200 doses; à R\$ 7,84 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Glenmark – caixa com 01 frasco;

**INDMED HOSPITALAR EIRELI**

**Item 10** – Ibuprofeno 50mg/ml; Suspensão Oral; Frasco Conta-gotas de 30 ml; à R\$ 1,30 unitário; Marca/Fabricante: Ibuprotrat/ Natulab - caixa com 100 unidades;

**Item 19** – Paracetamol 200mg/ml; Frasco Conta-gotas de 15ml; à R\$ 0,95 unitário; Marca/Fabricante: Tylemax/ Natulab - caixa com 200 unidades.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**Item 08** – Bromoprida 4mg/ml; Frasco Conta-gotas de 20ml; à R\$ 1,1799 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Mariol – caixa com 96 frascos;

**MANZATOS FARMA EIRELI**

**Item 18** – Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml; solução para inalação; frasco Conta-gotas de 20ml; à R\$ 5,2857 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/ Hipolabor – caixa com 200 unidade;

**PORTAL LTDA**

**Item 01** – Ambroxol, Cloridrato 3mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope; solução Oral; frascos de 100ml; à R\$ 1,6999 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/ Farmace – caixa com 01 unidade;

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

**Item 06** – Albendazol 40mg/ml; suspensão oral; Frasco de 10ml; à R\$ 0,818 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Prati-Donaduzzi – caixa com 50 unidades;

**Item 09** – Carbocisteína 50mg/ml; Xarope; solução Oral; frasco de 100ml; à R\$ 3,95 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Prati-Donaduzzi – caixa com 50 unidades;

**Item 11** – Nistatina 100.000 Ui/ml; suspensão Oral; frasco de 50ml; à R\$ 3,66 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Prati-Donaduzzi – caixa com 50 unidades;

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 02** – Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml; frasco de 100ml; à R\$ 1,1399 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Farmace – Caixa com 60 frascos + copo medida.

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 12** – Óleo Mineral Puro 100%; Frasco mínimo 100ml; à R\$ 2,12 unitário; Marca/Fabricante: Septmax / Farmax – caixa com 48 Frascos;

**Item 13** – Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml; frasco de 60ml; à R\$ 3,0221 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Hipolabor – caixa com Frascos.

**THN- NUTRIÇÃO E SAUDE EIRELI**

**Item 17** – Colecalciferol (vitamina D3) 10000 UI/ml; Retinol, Acetato (Vitamina A) 50000 UI/ml; solução oral; frasco conta-gotas de 10 ml; à R\$ 3,218 unitário; Marca/Fabricante: AD Drops / Soinnie – caixa com 50 unidade;

**VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Item 14** – Tobramicina, Sulfato 3mg/ml (0,3%); Solução oftálmica; frasco conta-gotas de 5 ml; à R\$ 6,216 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / Germed – caixa com 01 unidade;

**Item 21** – Timolol, Maleato 5 Mg/ml (0,5%); %; Solução oftálmica; frasco conta-gotas 05 ml; à R\$ 3,5714 unitário; Marca/Fabricante: Genérico / EMS – caixa com 01 unidade;

**ITENS DESERTOS:**

**Item 03** – Miconazol, Nitrato 20mg/g (2%); Forma Farmaceutica Emulsão Dermatológica; Forma de Apresentação Frasco 30 ml;

**ITENS FRACASSADOS:**

**Item 05** – Manitol 200mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 250ml;

**Item 22** – Composto Protetor; Composto Por Acido Linoleico, Lecitina de Soja, Vitamina “a” + Vitamina “e” e Ácidos Graxos Essenciais; Forma Farmaceutica Óleo;

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **84.218/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **249/2021** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura das atas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**

**INDMED HOSPITALAR EIRELI**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**MANZATOS FARMA EIRELI**

**PORTAL LTDA**

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**THN- NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI**  
**VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **90.355/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 304/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de suplementos alimentares para atendimento a Mandados Judiciais e ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. Aberto no dia 10/09/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/09/2021 e pela Prefeita Municipal em 23/09/2021**, às empresas conforme segue abaixo:

**ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 11 - Módulo de glutamina para nutrição enteral ou oral, em pó, sachê de 5g, à R\$ 1,75 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: VITAFOR/GLUTAMAX- SACHE C/ 5 G.**

**CM HOSPITALAR S.A.**

**Item 08 - Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó modificada normocalórica, normoproteica, à base de peptídeos, lata de 400g, à R\$ 76,80 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: NESTLE / PEPTAMEN – CAIXA C/ 12 LATAS.**

**HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**Item 02 - Módulo de carboidrato para nutrição enteral ou oral, em pó, de fácil diluição, lata de 400g, à R\$ 15,08 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: PRODIET/CARBO CH – LATA DE 400G.**

**Item 03- Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, em pó, isento de glúten, de fácil diluição, lata de 240g, à R\$ 52,08 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: PRODIET/PROTEIN PT – LATA DE 240G.**

**MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI**

**Item 09 - Fórmula para nutrição enteral ou oral, modificada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml, frasco 250ml, à R\$ 18,8250 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: NESTLE/PEPTAMEN 1.5 – CAIXA C/ 24 UNIDADES..**

**MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**Item 01 - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, pacote de 1kg, à R\$ 29,11 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: MILK VITTA/ROMANO – FARDO COM 10 PACOTES.**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

**Item 05 - Mix de simbióticos com fibras e probióticos, sachê de 6g, à R\$ 5,214 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: FARMOQUÍMICA/SIMBIOFLORA – CAIXA C/ 15.**

**Item 06- Módulo de triglicerídeos de cadeia longa para nutrição enteral ou oral, sem sabor, frasco 200ml, à R\$ 41,10 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: DANONE/CALOGEN – FRASCO 200ML.**

**Item 07- Fórmula modificada para suplementação enteral ou oral, líquida, hipercalórica e hiperproteica, frasco 200ml, à R\$ 15,00 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: DANONE/CUBITAN – FRASCO 200ML.**

**Item 10- Fórmula para nutrição oral ou enteral destinada para situações metabólicas especiais para portadores de epilepsia refratária, lata 300g, à R\$ 284,00 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: DANONE/KETOCAL – LATA 300G.**

**Item 12- Mistura para o preparo de mingau não lácteo e isento de traços de leite a base de aminoácidos livres, lata 400g, à R\$ 179,00 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: SUPPORT/NEO SPOON – LATA 400G.**

**Item 14- Formula para suplementação enteral ou oral, hipercalórico, isento de glúten, sabor baunilha, frasco 200ml, à R\$ 5,14 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: NUTRIMED/NUTRI ENTERAL 1.5 – FRASCO 200ML.**

**THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI**

**Item 04- Módulo de triglicerídeos de cadeia média para nutrição enteral ou oral, líquido, frasco 250ml, à R\$ 31,925 unitário, Fabricante / Marca/ Apresentação: SOINVIE/SOINVIE TCM – CAIXA C/ 12 UNIDADES.**

**ITEM REVOGADO:**

**Item 13 - Fórmula para nutrição enteral ou oral modificada, auxiliar no controle da glicemia. Isento ou com baixo índice de lactose. Isento de sacarose e glúten, lata de 400g.**

**ITEM FRACASSADO:**

**Item 15 - Leite Uht/uat; Integral, de Cabra.**

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
 Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **90.355/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 304/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto:** aquisição anual estimada de suplementos alimentares para atendimento a Mandados Judiciais e ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. **Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

**ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CM HOSPITALAR S.A.**

**HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI**

**MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

**THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI**

Divisão de Compras, 24/09/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
DIRCE HELENA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
DAIANE MARCONDES	FONOAUDIÓLOGO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038 - EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE

# Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva  
 Presidente

**SERVICO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no **ANEXO I**.

**O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 15.328/2021, artigo 7º. Entrar em contato a partir de 27/09/2021 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 546/2021-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **BIÓLOGO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN**, portador(a) do CPF nº 359.405.258-30, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para BIÓLOGO, edital nº 02/2020, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido a EXONERAÇÃO ocorrida em 03/02/2020 de Gabriel Henrique Gomes Carocchia, matrícula 103.176, cargo efetivo de Biólogo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 08/02/2020.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 547/2021-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **AMANDA MEIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº 436.216.638-60, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES, edital nº 01/2020, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido a EXONERAÇÃO ocorrida em 30/05/2014 de Paulo Domingos Corral, matrícula 102.576, cargo efetivo de Técnico em Operação e Suporte de Computadores, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 12/06/2014.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 548/2021-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JOSIAS FINQUEL RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 428.670.498-06, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**, edital nº 01/2020, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido a APOSENTADORIA ocorrida em 01/10/2018 de Antonio Donizete Tenorio de Toledo, matrícula 100.839, cargo efetivo de Técnico em Operação e Suporte de Computadores, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 02/10/2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 549/2021-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAULO MACIEL DE SOUZA ALVES**, portador(a) do CPF nº 253.710.038-78, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**, edital nº 01/2020, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido a EXONERAÇÃO ocorrida em 15/01/2020 de Thiago da Silva Pinto, matrícula 103.026, cargo efetivo de Técnico em Operação e Suporte de Computadores, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 25/01/2020.

#### ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITTE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);
12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 25 de setembro de 2021.  
Seção de Recrutamento, Seleção e  
Desenvolvimento de Pessoal

#### **DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS** **EXTRATO DE CONTRATOS – DAE** **PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

##### **10º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2017**

Processo Administrativo n.º 1458/2015-DAE

Concorrência Pública n.º 048/2017-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ottawa Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses.

Assinatura: 17/09/2021

##### **1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 058/2020**

Processo Administrativo nº 2983/2017

Pregão Presencial nº 175/2019

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. – EPP

Objeto: alteração da representação do DAE e prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, para o presente exercício, serão suportadas pelo saldo remanescente da Nota de Empenho Ordinário nº 01131/2021, emitida em 29 de julho de 2021. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20/09/2021

#### **AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

##### **Processo Administrativo nº 2517/2019 – DAE**

**Concorrência Pública nº 005/2021 - DAE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a construção de reservatório elevado em concreto armado, com volume útil de 350 m³, no município de Bauru, que será denominado unidade de reservação Vila Dutra, localizado na Avenida São Paulo, qt 05, coordenadas X(m): 693.209 e Y(m): 7.530.240, cota 606,70 m, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e de acordo com projetos básicos e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

**Visita Técnica Facultativa:** A(s) empresa(s) licitante(s) interessada(s) em participar do certame licitatório poderá(ão) enviar profissional, através de apresentação de carta conforme modelo no **Anexo III** do Edital, para comparecer à **Divisão de Produção e Reservação do DAE**, sito na Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, CEP 17012-020, para proceder **Visita Técnica, de segunda a sexta-feira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura, de acordo com prévio agendamento junto à Divisão de Produção e Reservação, pelo telefone (14) 3235-6188, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, contato com Vanderlei de Brito Melo ou Lucas Henrique Tubone; Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial): dia 12/11/2021 até as 09h00 horas.**

**Horário de abertura:** às 09h15 min.

##### **Processo Administrativo nº 4510/2017 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 108/2021 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros unijato e multijato, do tipo velocimétrico para água fria, com transmissão magnética, classe metrológica “B”, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 08/10/2021, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 08/10/2021, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 08/10/2021, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

#### **SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8919/2020	Ida Terezinha Torquato Junqueira	Aferição de hidrômetro
9035/2020	Ana Stella Achoa Barros	Análise de Crédito – Restituição
387/2021	Nadia Vanessa Vieira Rossi	Análise de Crédito – Restituição
1376/2021	Plinio Marcos Duarte Pinto Ferraz	Análise de conte de água
3439/2021	Tania Mara Mazzeo Paro	Solicitação de parcelamento deferida – 15% de entrada e o restante em 47x
4109/2021	Andreia Fernandes de Faria Souza	Solicitação de parcelamento deferida – 30% de entrada e o restante em 47x
4120/2021	Joao Batista Mello	Solicitação de parcelamento deferida – 15% de entrada e o restante em 47x
5972/2021	Tatiana Rabelo Lazari	Análise de conta

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
2314/2019	Valdir Aparecido Pires Da Silva	Análise de conta
2358/2019	Luiz Antônio Costa Jacintho	Análise de conta
34/2020	Viviane de Godoi Vitorino Nascimento	Análise de Vazamento
3847/2021	Elisangela Aparecida de Lima	Solicitação de parcelamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1678/2019	Carlos Cesar Martins Santos	Aferição de hidrômetro
2567/2019	Roni Gizoni Vieira	Análise de conta
2922/2020	Fabiana Silva Deganutti Oliveira	Análise de conta
3126/2020	Anderson Monteiro	Análise de conta

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
9035/2020	Ana Stella Achoa Barros	Análise de Crédito – Restituição
387/2021	Nadia Vanessa Vieira Rossi	Análise de Crédito – Restituição

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS		
Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que o POUPEMPO não está em funcionamento durante o período de isolamento social. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru ( <a href="http://www.daebauru.sp.gov.br">www.daebauru.sp.gov.br</a> ) no link “Serviços On-Line”.		

Inscrição	Processo	Ano
2.274.537-93	3439	2021
4.946.748-64	3847	2021
5.372.567-88	4109	2021
2.964.652-17	4120	2021

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru ([www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br)) no link “Serviços On-Line”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2527/2021	Aline Cristiane Cassemiro Dias	Requerimento de Alteração Cadastral

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Luiz Carlos da Costa Valle Presidente

**JARI EMDURB - JULGAMENTOS**

Recursos apreciados em reunião dia 02/10/2021 - 17:30

**TEMPESTIVOS**

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

30573/2021

30574/2021

30575/2021

**Bauru 23 de setembro de 2021.**

**Renata Dias da Silva**

**Presidente da JARI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO DE “COVEIRO TEMPORÁRIO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público que, após aberto prazo para a interposição de recurso quanto a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos, após a análise do histórico escolar, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, conforme previsto na cláusula 9.1 do edital e no cronograma contido no Anexo I do edital, o prazo transcorreu sem a apresentação de recursos.

Bauru, 25 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado  
EMDURB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE “COVEIRO TEMPORÁRIO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público que, nos termos da cláusula 6.8 do edital, a convocação dos candidatos melhores classificados para a **PROVA PRÁTICA 2ª FASE**, considerando a análise do histórico escolar, bem como os critérios de desempate previstos no edital. Referida prova prática será realizada no **CEMITÉRIO REDENTOR, Avenida Engenheiro Hélio Pólice, quadra 06, Jardim CECAP**, cidade de Bauru/SP, do dia **03/10/2021 às 8 horas**, devendo os candidatos, comparecerem ao local designado no **dia e horário previamente estabelecido**, com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência antes do horário fixado**, portando **documento ORIGINAL** de identidade com foto e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Recomenda-se o uso de roupas confortáveis e adequadas para execução das tarefas (calça confortável, camiseta e tênis com meias), conforme previsto na cláusula 7.5 do edital, e ainda, o uso de filtro solar.

Ficam os candidatos abaixo descritos **CONVOCADOS** para realização da **PROVA PRÁTICA 2ª FASE**, nos termos da cláusula 6.8 e seguintes do edital:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF
1º	11.974	Edmar Romanato	079XXXXXX39
2º	11.984	Brasnilton Pereira Dias	295XXXXXX06
3º	11.959	Diego Natal Piza	396XXXXXX47
4º	11.986	Thiago Vasconcelos Vilharba	505XXXXXX42

É **OBRIGATÓRIO O USO DA MÁSCARA** durante a realização da prova prática, mantendo-se o distanciamento social, conforme medidas de enfrentamento da PANDEMIA de COVID-19. No local será disponibilizado álcool gel para higienização das mãos dos candidatos.

Conforme previsto na cláusula 8.4 do edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será feita no site da EMDURB [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo) e Diário Oficial do Município de Bauru no dia **16/10/2021**.

A Comissão Organizadora do processo informa ainda, que nos termos da previsão contida no ANEXO III do edital, a **Prova Prática tem o objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, através da observação da eficiência e habilidade prática no manuseio adequado dos equipamentos empregados no desenvolvimento das tarefas propostas, bem como a eficiência na realização destas, as quais foram selecionadas dentre as atribuições da função de COVEIRO constante na cláusula 2.8 e 2.9 do Edital, consistente na realização de sepultamentos e exumações.**

**DESCRIÇÃO DAS TAREFAS E CAUSAS DE INAPTIDÃO**

**1. Realizar um sepultamento**

O candidato deverá adotar os procedimentos adequados visando o depósito de urna funerária no jazigo, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento desta e de forma que esta seja colocada integralmente no interior do jazigo sem qualquer intercorrência, devendo fazer a utilização correta dos EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos.

**2. Realizar uma exumação**

O candidato deverá adotar os procedimentos adequados visando a abertura do jazigo e da urna funerária, proceder ao recolhimento dos restos mortais para separar os ossos dos demais resíduos, acomodar a ossada em saco de exumação apropriado, com a devida colocação do laque e registro dos dados, devendo fazer a utilização correta dos EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos.

**3. Realizar a construção de uma parede no jazigo**

O candidato deverá adotar os procedimentos adequados visando a construção de uma parede em jazigo indicado, cuja construção será realizada em alvenaria, devendo proceder a preparação da massa e demais materiais necessários para tanto, bem como fazer a utilização correta dos EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos.

**4. Realizar a lacração de um jazigo**

O candidato deverá adotar os procedimentos adequados visando a lacração de jazigo que consiste no fechamento da tampa com uso de placas e cimento preparado por este, devendo fazer a utilização correta dos EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos.

**CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**Serão considerados INAPTOS e eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não realizarem as tarefas acima descritas, deixarem de utilizar ou utilizar de forma**

**incorreta os EPI's, materiais e equipamentos fornecidos para a realização da prova.**

As tarefas da Prova Prática poderão ser realizadas em ordem diversa da apresentada neste edital, sendo eliminado o candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas que compõem a Prova Prática.

Os EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos a serem utilizados na Prova Prática serão fornecidos pela EMDURB, devendo estes serem devolvidos aos examinadores ao final da realização desta.

Bauru, 25 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo  
EMDURB

**PROCESSO SELETIVO nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE “OPERADOR DE MÁQUINA”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, torna público, nos termos da cláusula 3.17 do edital, que os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo descritos foram **INDEFERIDOS**, por não restarem comprovados para as condições estabelecidas no edital do Processo Seletivo nº 001/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE “OPERADOR DE MÁQUINA:**

Inscrição	CPF	Nome
11.999	28152163880	EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
12.006	28751928841	FABIO OLIVEIRA DE ABREU
12.051	21544667884	BRUNO DE SOUZA

Fica aberto prazo para pagamento do valor da taxa de inscrição, nos termos da previsão contida na cláusula 3.18.6 do edital, até o dia 28/09/2021, conforme previsto no cronograma contido no Anexo I do edital, devendo para tanto, ingressar na página do candidato, mediante login e senha no portal do Processo Seletivo [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo) e efetuar a impressão do boleto e pagamento da taxa de inscrição, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

Bauru, 25 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo  
EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – PROCESSO Nº 3750/2021**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB, à empresa MR LICITAÇÕES LTDA ME, para o item 01 e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE CLORO LÍQUIDO, DESINFETANTE, DETERGENTE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, DESINCRUSTANTE ÁCIDO (ATIVADO), DESENGRAXANTE ALCALINO E XAMPU AUTOMOTIVO, conforme especificação abaixo descrita:

Itens	Quant. Estimada	Un.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1.500	Litros	<b>CLORO LÍQUIDO</b> – a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de <b>10% a 12% p/p</b> de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	CLEAN UP	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00

02	1.500	Litros	<b>DESINFETANTE</b> – limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e virucida, teor de ativos entre 2,5 - 5,50%, com PH em 6,0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm <sup>3</sup> e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	TAMANI	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
03	1.500	Litros	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO</b> – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	TAMANI	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
04	1.500	Litros	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	SHOW CLEAN	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
05	72	Bombona plástica de 50 litros	<b>DESINCRUSTANTE ACIDO (ATIVADO)</b> – PRODUTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO (1:40 PARTES DE ÁGUA) USADO NA LAVAGEM DE MOTORES, CARROCERIAS DE MADEIRA, CARROCERIAS METÁLICAS (BAÚ), CHASSIS, EQUIPAMENTOS PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. COM AÇÃO EFETIVA DE PENETRAÇÃO, DESAGREGAÇÃO E DETERGÊNCIA, PERMITINDO ASSIM UMA LIMPEZA RÁPIDA. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS. <u>Código 1.01.052.1132</u>	TAMANI	R\$ 142,00	R\$ 10.224,00
06	72	Bombona plástica de 50 litros	<b>DESENGRAXANTE ALCALINO</b> – PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM ALTA CONCENTRAÇÃO (1:40 PARTES DE ÁGUA) USADO P/ LAVAGEM DE PNEUS, MOTORES, CHASSIS, PÁTIOS SUJOS DE ÓLEO E GRAXA, EQUIPAMENTOS PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS. <u>Código 1.01.052.1131</u>	TAMANI	R\$ 127,00	R\$ 9.144,00
07	60	Bombona plástica de 50 litros	<b>XAMPU AUTOMOTIVO</b> – PRODUTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO (1:40 PARTES DE ÁGUA) SUAVE ÀS MÃOS E ANTI-ALÉRGICO, USADO PARA LAVAGEM DE LATARIAS E VIDROS DE VEÍCULOS EM GERAL, BOM PODER UMECTANTE E DETERGENTE. ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E ESTABILIDADE ÀS BAIXAS TEMPERATURAS. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS. <u>Código 1.01.052.1133</u>	TAMANI	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 38.748,00</b>	

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Bauru, 25 de setembro de 2021

Presidente da EMDURB.

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 1322/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, Oferta de Compra: 820902801002021OC00032, sendo participantes do certame as empresas: DABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CASA DAS VÁLVULAS CATANDUVA LTDA ME, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA, PIZANI EQUIPAMENTOS DE EGURANÇA EIRELI, MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, 1000 MARCAS SAFETY BRASIL EIRELI, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXT. ME, PATRICIA ROBERTA SPINELLI MAURICIO ME, ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação” e transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu declarar vencedora a empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA para o lote 01. Não houve Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de proteção individual – EPI – Calçados de segurança, conforme abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Lote 01	Qtde Estimada	Un	Tamanho	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Pares	34	<b>Botina Microfibra</b> – Calçado ocupacional tipo botina, com elástico lateral recoberto, confeccionada em microfibra hidrofugada preta na espessura de 1,3 mm, sem componentes metálicos, com biqueira plástica injetada em polipropileno, com dorso almofadado, palmilha de conforto com tratamento antibactéria em EVA 2 (dois) mm, solado antiderrapante de poliuretano, bidensidade, com injeção direta cabedal, com salto, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MARLUVAS CA 70B19 BP CA 34500	R\$ 68,35	R\$ 71.425,75
02	10	Pares	35				
03	10	Pares	36				
04	30	Pares	37				
05	60	Pares	38				
06	150	Pares	39				
07	200	Pares	40				
08	200	Pares	41				
09	180	Pares	42				
10	100	Pares	43				
11	050	Pares	44				
12	30	Pares	45				
13	15	Pares	46				

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Bauru, 25 de setembro de 2021

Comissão de Licitação.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 1322/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB, à empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA para o lote 01.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de proteção individual – EPI – Calçados de segurança, conforme abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Lote 01	Qtde Estimada	Un	Tamanho	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Pares	34	<b>Botina Microfibra</b> – Calçado ocupacional tipo botina, com elástico lateral recoberto, confeccionada em microfibra hidrofugada preta na espessura de 1,3 mm, sem componentes metálicos, com biqueira plástica injetada em polipropileno, com dorso almofadado, palmilha de conforto com tratamento antibactéria em EVA 2 (dois) mm, solado antiderrapante de poliuretano, bidensidade, com injeção direta cabedal, com salto, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MARLUVAS CA 70B19 BP CA 34500	R\$ 68,35	R\$ 71.425,75
02	10	Pares	35				
03	10	Pares	36				
04	30	Pares	37				
05	60	Pares	38				
06	150	Pares	39				
07	200	Pares	40				
08	200	Pares	41				
09	180	Pares	42				
10	100	Pares	43				
11	050	Pares	44				
12	30	Pares	45				
13	15	Pares	46				

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.

Bauru, 25 de setembro de 2021

Presidente da EMDURB.



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 6755/2021 – Dispensa de Licitação  
Contratante: EMDURB.  
Contratada: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY – ME  
Objeto: 16 M.O. Recauchutagem de pneus a frio traseiro 275/80 NR 22,5.  
Valor Total: R\$ 9.280,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço mediante emissão de Nota Fiscal.  
Assinatura: 24/09/2021  
Dispensa de Licitação com base no artigo 29, caput, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 13, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB.  
Bauru, 25 de setembro de 2021.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064312**

Processo nº 6842/20 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 001/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: F.A. COLNAGHI ME  
Objeto: 33 UN Translado em veículo especializado  
Valor Total: R\$ 7.920,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão da nota fiscal  
Assinatura: 14/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064313**

Processo nº 078/20 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 009/20  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP  
Objeto: 02 UN Bobina da ignição, 01 PÇ Bomba de combustível, 01 PÇ Filtro de combustível, 01 JG Cabo de velas, 01 JG Velas do motor, 01 UN Silencioso intermediário, 01 UN Silencioso traseiro  
Valor Total: R\$ 1.032,60  
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal  
Assinatura: 14/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064314**

Processo nº 5438/16 – PREGÃO PRESENCIAL 012/16  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: BANCO DO BRASIL S/A  
Objeto: 01 UN Serviço de cobrança bancária  
Valor Total: R\$ 8.298,00  
Condições de Pagamento: Mensal  
Assinatura: 14/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064316**

Processo nº 468/20 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 023/20  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME  
Objeto: 100 UN Cavalete de madeira para sinalização  
Valor Total: R\$ 4.200,00  
Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064317**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 7500 L Diesel S-10  
Valor Total: R\$ 32.625,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064318**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Diesel S-10  
Valor Total: R\$ 1.305,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064319**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Álcool (combustível)  
Valor Total: R\$ 1.236,30  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064320**

Processo nº 0364/16 – PREGÃO PRESENCIAL 001/16  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Objeto: 01 MO Telefonia fixa  
Valor Total: R\$ 203,48  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064321**

Processo nº 6335/20 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: ALGAR TELECOM S/A  
Objeto: 01 MO Telefonia fixa  
Valor Total: R\$ 482,95  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064322**

Processo nº 662/18 – INEXIGIBILIDADE  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Objeto: 01 MO Serviço de postagem (Comum)  
Valor Total: R\$ 37.665,60  
Condições de Pagamento: Dia fixo  
Assinatura: 15/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064323**

Processo nº 0364/16 – PREGÃO PRESENCIAL 001/16  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Objeto: 01 MO Telefonia fixa  
Valor Total: R\$ 72,58  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço  
Assinatura: 16/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064324**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 1800 L Óleo diesel  
Valor Total: R\$ 7.824,60  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 17/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064325**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Gasolina  
Valor Total: R\$ 1.323,75  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 17/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064326**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 200 L Gasolina  
Valor Total: R\$ 1.059,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 17/09/2021  
Bauru, 25 de Setembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064327**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
 Objeto: 300 L Óleo diesel  
 Valor Total: R\$ 1.304,10  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064328**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
 Objeto: 200 L Gasolina  
 Valor Total: R\$ 1.059,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064330**

Processo nº 3009/20 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 034/20  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: VITOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME  
 Objeto: 200 KG Café torrado e moído  
 Valor Total: R\$ 2.256,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064331**

Processo nº 3148/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 021/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: RAFAEL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
 Objeto: 30 UN Urna assistencial tamanho 1,90 m (MDF/MDP), 10 UN Urna assistencial infantil 0,50 cm  
 Valor Total: R\$ 11.432,50  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064333**

Processo nº 3979/21 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Objeto: 24 MO Serviço de internet  
 Valor Total: R\$ 5.664,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064334**

Processo nº 3979/21 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Objeto: 12 MO Serviço de internet  
 Valor Total: R\$ 2.832,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064335**

Processo nº 3979/21 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Objeto: 60 MO Serviço de internet  
 Valor Total: R\$ 14.160,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064336**

Processo nº 3653/20 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/20  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: GRÁFICA IGUAÇU LTDA  
 Objeto: 10 BL Anotações cadastrais p/2ª via de certificado, 10 BL Anotações cadastrais p/ sepultamento, 1500 UN Envelope ofício  
 Valor Total: R\$ 1.291,30  
 Condições de Pagamento: 30/60/90 dias do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064337**

Processo nº 3653/20 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/20  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: UA GRÁFICA COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAF. EIRELI  
 Objeto: 18 MIL Formul. contínuo extra copy (2vias), 70 BL Papel rascunho, 100 UN Capa de processo cor laranja 240 G  
 Valor Total: R\$ 5.051,00  
 Condições de Pagamento: 30/60/90 dias do recebimento  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064342**

Processo nº 5458/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: I.R. NEUTZLING & CIA LTDA EPP  
 Objeto: 40 UN Avental em PVC com CA  
 Valor Total: R\$ 436,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 17/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064343**

Processo nº 0662/18 – INEXIGIBILIDADE  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Objeto: 01 MO Serviço de postagem  
 Valor Total: R\$ 978,16  
 Condições de Pagamento: Dia fixo  
 Assinatura: 20/09/2021  
 Bauru, 25 de Setembro de 2021

**Presidente da EMDURB.**

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**Horários e local de expediente**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:**

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:  
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:  
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento  
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica  
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes  
3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS****Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos**

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

**PORTARIA Nº. 322/2021: EXONERAR** o servidor Sr. Ariovaldo Sérgio Germano, RG nº 10.XXX.XXX-1 do Cargo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – VIGIA, tendo em vista o implemento da condição de idade (75 anos), bem como a vedação de percepção de mais de uma aposentadoria, nos termos que estabelece a parte final do § 6º do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela E.C. 20/98 c/c o artigo 2º inciso I da Lei Complementar nº 152/2015 e ainda de acordo com a opção formalizada pelo servidor no Processo Administrativo nº 1.698/2021.

Em virtude de tal fato fica declarada a vacância do cargo.

**Bauru, 24 de setembro de 2021.**

**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**

**Presidente – FUNPREV**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA – EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – Funprev**, através da Comissão de Concurso Público formada pelos servidores Eduardo Telles de Lima Rala, Kátia Cristina Gonçalves, Cristiane Peres, Andrei Quaggio dos Santos e Ériavelto Batista da Silva, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA**, para a realização da PROVA OBJETIVA, nos termos do Edital nº 01/2021, de acordo com as seguintes orientações:

A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/10/2021 (DOMINGO), na EMEF Cônego Aníbal Difrância, localizado na Alameda Manoel Figueiredo, 1-20 – Parque São Geraldo – Bauru – SP – CEP: 17021-310.

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/10/2021 (DOMINGO), na EMEF Cônego Aníbal Difrância, localizado na Alameda Manoel Figueiredo, 1-20 – Parque São Geraldo – Bauru – SP – CEP: 17021-310.

2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.

3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN. NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1. É obrigatório o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%).

4.3. O candidato deverá cumprir as regras de distanciamento social.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver usando máscara facial e munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – Funprev (www.funprevbauru.sp.gov.br) através da área de CIDADÃO / CONCURSOS.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.1. O candidato deverá exibir seu documento esticando o braço, ficando no mínimo a um metro de distância do fiscal. Se o mesmo tiver dúvidas na identificação, ele poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato deverá recolocá-la imediatamente.

10.2. Na fila para entrada na sala de prova, os candidatos deverão manter distância mínima de um metro e evitar contato com outras pessoas.

10.3. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

**PROVA OBJETIVA**

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação.

11.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação).

11.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4. O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame. 14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão-Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

16.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

17. O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais no Cartão-Resposta, tais como nome, número de inscrição e assinatura.

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev\\_v2/divisoes/concursos.php?concurso=31](http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/divisoes/concursos.php?concurso=31) e no diário Oficial do Município de Bauru, disponível no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), em 05/10/2021.

20. Após a entrega do Cartão-Resposta e o caderno de questões para os fiscais, os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, calculadora, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, tablet, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

24.1. Durante a realização da prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – Funprev e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

25. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

26. A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – Funprev não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

26.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

29. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE – Edital nº 01/2021.

32. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova. 37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares. 37.1. O acompanhante deverá fazer uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

33. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

34. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

35. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatas e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

**03/10/2021 (DOMINGO) ÀS 09H – FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H:50MIN**

**SALA 1**

INSCRIÇÃO	NOME
95	ADEMIR THEODORO
274	ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA
557	ADRIANA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
472	ADRIANA ROGERIA BUENO DE AGUIAR
395	ADRIANO BARBOSA GOMES
492	ADRIANO GOMES DE MORAES
91	ADRIANO MARTINS CARDOSO
86	ADRIEL JOSE DE ARAUJO
484	ADRIELE LETICIA Miciano PEREIRA
574	ALEFI CARVALHO SILVA
264	ALESSANDRA FLORIANO LIMA
531	ALESSANDRA JAQUELINA MATEUS
430	ALEX APARECIDO DA SILVA
673	ALEX APARECIDO MORALLES
582	ALEX MILLER ALVES DE SOUZA
140	ALEXSSANDRA MOREIRA DOS SANTOS
576	ALINE ANTUNES SOUZA SILVA
367	ALINE CUSTÓDIO DA SILVA REGES
478	ALLAN GRACINDO ALVES
713	AMANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

**SALA 2**

651	AMANDA MESSIAS
618	AMANDA PIRES DE SOUZA
426	AMILTON CANAVER
96	ANA CAROLINA FORTUNATO PENA
633	ANA CAROLINA RODRIGUES ROSA DE JESUS
578	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS
99	ANA PAULA ROS DOS SANTOS EVANGELISTA
90	ANA TEREZA RONQUEZELLI LEITE
619	ANANDA FLORIANO ZANETTI
591	ANANDA ROSETTI NEVES
335	ANDRÉ LUIZ VICENTE
76	ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA
669	ANDRÉIA CRISTIANE MARIANO DA SILVA
246	ANDRÉIA CRISTINA SILVA DUNGUE

93	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
391	ANGÉLICA APARECIDA LOBO
373	ANGELICA CRISTINA RODRIGUES
312	ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA
681	APARECIDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

**SALA 3**

655	ARACELY PERCIA AGUIAR
661	ARNALDO SILVEIRA FILHO
289	AUDINA GONÇALVES PRETO DE OLIVEIRA
521	AUREA BATISTA DOS SANTOS
272	BEATRIZ APARECIDA DE ARAUJO
167	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA
623	BENEDITA LOPES DE LIMA
585	BIANCA DE SIRIO MATTOS
165	BRUNA SILVA MELO DE OLIVEIRA
640	BRUNA ZANGALO DE CAMPOS
674	CAIO VINICIUS RODRIGUES DE JESUS
317	CAMILA CLIMACO DOS SANTOS
241	CAMILA ELIAS DA SILVA RIBEIRO
179	CAMILA FRANCINE DA SILVA
361	CARLA AKIMOTO DO NASCIMENTO
177	CAROLINE DE CASSIA CAMILO
137	CELIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
151	CINTIA MARIA SANTOS CRUZ
207	CLÁUDIA DE CARVALHO
691	CLAUDINÉIA MELO DE ASSIS

**SALA 4**

458	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIÃO
439	CLAUDIO TREVISAN
486	CLEIDE DE FRANÇA MOREIRA
675	CLEIDE LAINA MORENO
229	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA
371	CLEUSA CAMILO DA SILVA
632	CRISTIAN FELIPE RODRIGUES DE JESUS
688	CRISTIANE ELOIZA DE OLIVEIRA
413	CRISTIANE SOARES GALVÃO
446	CRISTIANN APARECIDA DE ASSIS
628	DAIANE SOUZA SANTOS
580	DAIANY SOARES DE FARIA
106	DANIELA REGINA OLIVEIRA
711	DANIELE FERNANDA PASSOS DE SOUZA BARROS
128	DANIELLI ALESSANDRA DE LIMA VIANA
216	DANILO AUGUSTO FABRI
124	DARLENE DE OLIVEIRA MATOS
639	DEBORA MENDES PEREIRA
529	DÉBORA MOMESSO REZENDE

**SALA 5**

689	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
324	EDINALDO APARECIDO GARCIA
153	EDINEIA DEMARCHI
712	EDINEUSA CORREA DOS SANTOS
703	EDUARDO APARECIDO RITZ DA SILVA
280	EDUARDO TAKESHITA DE CAMARGO
513	ELAINE DE LIMA SILVA
707	ELANE TAVARES DA SILVA SOUZA
660	ELDER SILVA DOS SANTOS
470	ELENA ISABEL DE PAIVA
647	ELIANA CRISTINA MACHADO
262	ELIANE APARECIDA ARANHA
559	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
134	ELISABETE CONCEIÇÃO DE MORAIS
583	ELISABETE FERRE
148	ELISAMA DE OLIVEIRA SOUZA
482	ELISANGELA FONSECA DE ARAÚJO
609	ELIZANGELA DE SOUZA NASCIMENTO
157	ELIZANGELA VIEIRA CECÍLIO
550	ELIZETE PEREIRA LACERDA FERNANDES

SALA 6	
230	ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA
596	ESTEFANIA CELESTE DE OLIVEIRA SANTOS
97	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
243	FABIANA NOVAES DA ROCHA
359	FABIANA SORRILHA PEREIRA
474	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
266	FÁBIO FRANCISCO DE MORAES
491	FABIO RIBEIRO PRATA
706	FABRÍCIO PENEDO DE SOUZA
533	FATIMA APARECIDA AMARAL GOUVEIA
705	FELIPE BARBOSA ZANETTI
690	FERNANDA JUVENAZZIO PORTEIRO
98	FERNANDA MORENO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
693	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
431	FRANCIELLE CRISTINA DA SILVA ANDRADE SILVEIRA
540	FRANCINEIA DA PAIXÃO FRANÇA NASCIMENTO
201	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES
245	GABRIEL HARUO SHIGA KAMIA
541	GEIZA SUELEN CAZAÇA MARIANO

SALA 7	
428	GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
595	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA
563	GILSON DA SILVA CAIRES
356	GRACIANA SOARES DE SANTANA REIS
420	GREICE LOURENÇO GALHARDO
634	GUILHERME AUGUSTO CESTARI BERNARDO
416	HELOISA CRISTINA HONDA
261	INÊS APARECIDA VIEIRA LOPES
605	INES GADANI
418	ISABEL CRISTINA MARIANO
309	ISRAEL PASCOAL RODRIGUES
603	IVONETE LOPES MENINO
213	IZETE DA CRUZ SILVA DE SOUZA
449	JACILENE QUEIROZ FERNANDES
485	JANAINE AUGUSTINHO
704	JANAÍNE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES
598	JANETE MORAES PIAGENTI
677	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
187	JAQUELINE RAIMUNDA DA SILVA
684	JEANETE BARBOSA D' AVILLA

SALA 8	
708	JEFFERSON HENRIQUE GOMES
223	JENDI DA SILVA SANTOS
110	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
564	JHENIFFER DOS SANTOS MONDINI
180	JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
663	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
471	JOICE JACON FRANCO GRACIANO
168	JÔNATAS ANANIAS DE SOUZA
638	JOSENILDO BEZERRA DE MELO JUNIOR
105	JOSIANE MARIA PEREIRA RODRIGUES
79	JOSIMARA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
710	JUDITE FERREIRA
433	JULIANA CRISTINA CAETANO
370	JULIANA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS
82	JULIANA SANTOS DA SILVA RUFINO
417	JURANDIR MATIAS DA SILVA
287	JUSSARA LILIAN CALDERARI
339	KARIÇA DA ROCHA TEIXEIRA
321	KAROLYNE DOS SANTOS RIBEIRO

SALA 9	
210	KATIA NAZARO COUTINHO
224	KATIUSCA KAREN DE MENEZES MIRANDA
500	KETULEN DEL RIO SILVA DE JESUS
112	KLEBER FERNANDES LOPES
452	LAERCIO ALVES
652	LARISSA LINDAURA APARECIDA DE OLIVEIRA
654	LEANDRA APARECIDA OTAVIO LINS
571	LEANDRA CANDIDO ALVES VIEIRA

702	LEILA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS
255	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO
560	LINDAURA APARECIDA VAZ
613	LINDINALVA FERREIRA BATISTA
650	LIS DAYANE GOMES DO NASCIMENTO
459	LORENA GARCIA DE OLIVEIRA VINGNOTTO
631	LUCAS POLIDO MARASSATTO
83	LUCAS SOUZA DA COSTA
567	LUCIANA ADAMI
142	LUCIANA ALVARENGA
273	LUCIANA DE BARROS POLIDO VIEIRA
694	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA

SALA 10	
577	LUCINEIA RODRIGUES
185	LUCINETE DE FREITAS GARCIA
617	LUIS CARLOS DA SILVA
322	LUIZ EDUARDO RODRIGUES BALDASSARINI
363	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
327	LUZINETE BELLO STIPPE
304	MAIARA CRISTINA ALVES
601	MAIARA HELENA PERES CREPALDI
440	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
239	MARA ADRIANA DE ARAUJO
411	MARA LUCIA NEUBERN GALVAO
687	MARCEL SANT ANA DO PRADO
85	MARCELA MORIJO MARÇAL
714	MARCELO FERRAREZI DE CAMPOS
436	MARCIA APARECIDA ALVES FLORIANO
237	MARCIA APARECIDA GAGO GARCIA
538	MARCIA FERNANDA FRANCO
275	MARCIANA DA SILVA GONÇALVES DIAS
415	MARCOS ALARCÃO

SALA 11	
499	MARIA APARECIDA COSTA
566	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA SILVA
385	MARIA CECÍLIA BUZETTO
648	MARIA CLAUDIA LORUSSO
145	MARIA CRISTINA FLORET
184	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS
464	MARIA DE FÁTIMA REIS DOS SANTOS SILVA
238	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA
115	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
649	MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS
570	MARIA ELIZA CARVALHO FERNANDES
438	MARIA ESTELA SEBASTIÃO SILVA
457	MARIA HELOISA FRANCO DE ANHAIA
270	MARIA INÊS RODRIGUES
249	MARIA JÚLIA SILVESTRE
365	MARIA LUZEANE DOS SANTOS SOUSA
253	MARIA MARTHA DE ARAUJO BUENO
469	MARIA PEREIRA BRANDÃO RODRIGUES
295	MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
462	MARIA ROSA FLORES BARRIO

SALA 12	
554	MARINALVA HERCULANO FERREIRA
641	MARISA ALVES FERREIRA
345	MARLENE ARACACA DE ARAUJO
268	MARTHA ELIZABETH TEIXEIRA
700	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
89	MATHEUS APARECIDO OLIVEIRA DE MATOS
121	MAYARA MALET MARIANO DA SILVA
475	MICHELE SOUZA DA SILVA
265	MIRELA ALVES GONZAGA
254	MIRIALI ROCHA CAMARGO
445	MIRIAM CHRISTINELLI
508	MIRIAM REGINA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO
320	MONICA REGINA RODRIGUES BALDASSARINI
357	NADIR DA SILVA ALVES
390	NATALIA CRISTINA TEODORO SEABRA
102	NATAN PIRES PORTELA

483	NATHAN ALVES PEREIRA
368	NATHANAEL MACEDO GARCIA
643	NELCI DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA

SALA 13	
487	NEUSA VIEIRA SALVADIO
443	NICOLE CANDIDO DA SILVA SOLER
510	OSMARINA PEREIRA BENEDITO
695	PATRICIA APARECIDA MIGUEL FOGAÇA
133	PATRICIA RICCO CAVARSAN
637	PAULO HENRIQUE BUENO
630	PEDRO LUIZ FERNANDES VICENTINO
338	PRISCILA CORREA NUNES MESSIAS
126	PRISCILA DE FÁTIMACASSIANO
226	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
277	RAQUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
672	REGINA CÉLIA BIANCHI
670	REGINA HACHIMOTO THEODORO
497	REGINA MARTA RODRIGUES CURSINO
408	REGISLAINE PIRES DA SILVA
450	REINALDO NUNES PEREIRA
480	REIVELI DE OLIVEIRA GONÇALVES
337	RENAN FRANCO DOS SANTOS
579	RENAN STÉPHANO XAVIER
308	RENATA ALEXANDRA PETROCELLI

SALA 14	
409	REUSA JANE SILVA DA SILVA
127	RICARDO DE OLIVEIRA MATOS
528	RITA LEITE DA SILVA
544	RIVELINA CÉLIA SANSON
204	ROBSON DANIEL STIPPE
260	RODGER JOSÉ MARTINS PEDRO
569	RODRIGO GOMES DE JESUS
392	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
489	ROSANGELA MORAIS DA SILVA GOMES
523	ROSEMARY DALAQUA OLIVEIRA
629	ROSEMEIRE ALMEIDA ALVES DE SOUZA
542	ROSEVANY PERES DOMINGUES
624	ROSILDA ALVES BEZERRA
612	ROSIMEIRE ROCHA QUERINO
527	SAMARA RUIZ DOS SANTOS
405	SAMUEL FERNANDO DE LIMA
225	SARAH CAROLINA PEREIRA FRANCISCO
698	SIDNEI CASTRO SORREANO
717	SILVANA ANDREA MONTECINO ABRIL

SALA 15	
271	SILVANA CARMO PEREIRA DA SILVA
659	SILVANA FALCÃO ROSALIN LOPES
592	SILVIA MONTEIRO FERREIRA
565	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS
494	SUELI MOURA CARVALHO SILVA
668	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
92	SUZIMARA DOS SANTOS CARDOSO
77	TACHYMARA TAM SÍ MARTINS DA SILVA DE ARAUJO
199	TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO
488	TALITA ROBERTA VASCONCELOS BATISTA
156	TAMARA DE ALMEIDA SILVA
575	TAMIRIS REGINA RAMOS JUSTINO
644	TÂNIA CRISTINA GOMES BRANCO
146	TÂNIA MARIA DOS SANTOS
636	TATIANE ANGÉLICA DORNELLA
104	TELMA BARBOSA DE ARAÚJO
103	TERESINHA CRISTINA TERCENIANO
599	THAIS MORETTI DAS VIRGENS
340	THAYLA EDUARDA CARVALHO GONZAGA

SALA 16	
234	THAYS BARBARA GARCIA
410	VALDELIA MARIA DA SILVA
620	VALDELICE BENEDITA CARVALHO DE MATOS
584	VALDIRENE ÂNGELA BERTOLINI AMARINS
718	VALERIA IRACY THEODORO GONCALVES
161	VERA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS
516	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
656	VERA LUCIA PAGANI BRITTO
407	VILMA MARIA DA SILVA
683	VINICIUS COSTA VIEIRA
501	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
244	VITOR ALVES RIBEIRO
568	VITÓRIA LUZIA MARQUES TEIXEIRA COUTO
252	VIVIAN DO PRADO CUENCA
258	VIVIANE FERREIRA COELHO SIQUEIRA
222	VLADIMIR PINHEIRO FERREIRA
364	WALTER DE OLIVEIRA ALVES
505	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
597	ZENAIDE TINELI MOSCHINO

Bauru, 22 de setembro de 2021  
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
Presidente – FUNPREV

## PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 172/2021  
Vinculado ao Decreto nº 15.590, de 20/09/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R\$
01.031.0027.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.40.00	19	Serviços de Tecnologia da Info. e Com.	120.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso (anulação):

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R\$
01.031.0027.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.1.91.13.00	03	Obrigações Patronais – Intra-Orçament.	120.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 20 de Setembro de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES  
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE  
Diretor de Apoio Legislativo

# Atos da Diretoria

## ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021

### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA  
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
 EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP  
 EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS  
 ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT  
 GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB  
 IVO LEITE DE SOUSA / PSL  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
 JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PTB  
 LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PSL  
 MANOEL AFONSO LOSILA / MDB  
 MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB  
 SERGIO BRUM / PDT  
 UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS  
 WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD

Bauru, 23 de setembro de 2021.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
 Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
 Diretor de Apoio Legislativo

# Pauta das Sessões

## PAUTA Nº 36/2021 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

#### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
185/21	Projeto de Lei nº 45/21, que autoriza a suplementação de recursos por meio de transposição no orçamento do Município, exercício 2021 (despesas de leito junto à FAMESP). Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
212/21	Projeto de Lei nº 55/21, que altera o “caput” do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.372, de 18 de agosto de 2020, que autoriza o Executivo a doar área de terreno à Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru - AFAPAB. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
083/21	Projeto de Lei nº 21/21, que revoga a Lei nº 6152, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a regularização de construções perante a Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
169/21	Projeto de Lei nº 42/21, que acrescenta o § 3º ao Art. 1º, altera o caput do parágrafo 4º e altera o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 6779, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
189/21	Projeto de Lei nº 46/21, que revoga a Lei Municipal nº 6.768, de 29 de março de 2016, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa DELITEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA, em regime de concessão de direito real de uso. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
214/21	Projeto de Lei nº 59/21, que altera as alíneas “b” do inciso III e “c” do inciso IV do § 2º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
224/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua SEVERINO ZARLENGA a uma via pública do Conjunto Residencial Vila do Serrado. (Minuta nº 05/20) Autoria: JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

  

Moção nº	Assunto
066/21	De Aplauso a Elo Musical pelos seus 35 anos de existência e por seus serviços prestados com excelência e dedicação, sendo reconhecida como referência no ramo musical em Bauru e região. Autoria: WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Bauru, 24 de setembro de 2021.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
 Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
 Diretor de Apoio Legislativo

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.  
 Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**